



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
		HORA	MES
			111,51% 69,72%
			84,44% 47,48%
			99,71% 59,74%
			0,00% 0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10790	Prumo de face	ORSE	un	0,00010000	R\$ 25,95	R\$ 0,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 44,00	R\$ 0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I11247	Serra mármore	ORSE	un	0,00010000	R\$ 319,90	R\$ 0,03
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,73



VALOR:	3,86
VALOR BDI (27.21%):	1,05
VALOR COM BDI:	4,91

S10549 Encargos Complementares - Servente (h)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 73,93	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 20,11	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,50	R\$ 0,00
I02711S	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	R\$ 183,00	R\$ 0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 205,00	R\$ 0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 193,04	R\$ 0,28
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 10,87	R\$ 0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	R\$ 39,50	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,00	R\$ 0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	R\$ 36,90	R\$ 0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,81	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,05
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	R\$ 18,58	R\$ 0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	R\$ 4,50	R\$ 0,42
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,86

VALOR:	3,96
VALOR BDI (27.21%):	1,08
VALOR COM BDI:	5,04

92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	R\$ 34,37	R\$ 1,03
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 35,71	R\$ 0,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,27

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,31000000	R\$ 11,05	R\$ 14,47
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02300000	R\$ 13,67	R\$ 0,31
TOTAL Material:						R\$ 14,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000	R\$ 24,75	R\$ 0,51
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 29,07	R\$ 2,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,15



VALOR:	19,20
VALOR BDI (27.21%):	5,22
VALOR COM BDI:	24,42

C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 8,4500	R\$ 3,3800
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 14,2000	R\$ 2,1300
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 6,0500	R\$ 3,0250
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 12,7700	R\$ 12,7700
TOTAL Material:						R\$ 21,3050

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 31,4080
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 56,2380

VALOR:	77,54
VALOR BDI (27.21%):	21,10
VALOR COM BDI:	98,64

C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	R\$ 69,6400	R\$ 18,1064
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 16,0900	R\$ 19,3080
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 14,2000	R\$ 3,5500
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,0500	R\$ 9,2565



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			-
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	R\$ 12,7700	R\$ 14,9409
					TOTAL Material:	R\$ 65,1618

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 25,7850
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 32,6160
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 58,4010



VALOR:	123,56
VALOR BDI (27.21%):	33,62
VALOR COM BDI:	157,18

93288 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 45,86	R\$ 45,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 45,86

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 99,64	R\$ 99,64
93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,19	R\$ 14,19
93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 35,12	R\$ 35,12
					TOTAL Serviço:	R\$ 148,95

VALOR:	194,81
VALOR BDI (27.21%):	53,01
VALOR COM BDI:	247,82

93287 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88296	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 45,86	R\$ 45,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 45,86

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93283	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 99,64	R\$ 99,64
93296	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,19	R\$ 14,19
93284	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 35,12	R\$ 35,12
93285	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 160,17	R\$ 160,17



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

93286	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,09	R\$ 12,09
					TOTAL Serviço:	R\$ 321,21



VALOR:	367,07
VALOR BDI (27.21%):	99,88
VALOR COM BDI:	466,95

93283 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	SINAPI	UN	0,00004000	R\$ 2.491.030,28	R\$ 99,64
TOTAL Equipamento:					R\$ 99,64

VALOR:	99,64
VALOR BDI (27.21%):	27,11
VALOR COM BDI:	126,75

93296 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	SINAPI	UN	0,00000570	R\$ 2.491.030,28	R\$ 14,19
TOTAL Equipamento:					R\$ 14,19

VALOR:	14,19
VALOR BDI (27.21%):	3,86
VALOR COM BDI:	18,05

93284 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	SINAPI	UN	0,00001410	R\$ 2.491.030,28	R\$ 35,12
TOTAL Equipamento:					R\$ 35,12

VALOR:	35,12
VALOR BDI (27.21%):	9,56
VALOR COM BDI:	44,68

93285 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	SINAPI	UN	0,00006430	R\$ 2.491.030,28	R\$ 160,17
TOTAL Equipamento:					R\$ 160,17



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
		HORA	MES
		111,51%	69,72%
		84,44%	47,48%
		99,71%	59,74%
		0,00%	0,00%



	VALOR:	160,17
	VALOR BDI (27.21%):	43,58
	VALOR COM BDI:	203,75

93286 GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	13,00000000	R\$ 0,93	R\$ 12,09

TOTAL Especiais:	R\$ 12,09
------------------	-----------

	VALOR:	12,09
	VALOR BDI (27.21%):	3,29
	VALOR COM BDI:	15,38

88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,15	R\$ 4,15
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,50	R\$ 1,50
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 8,93
--------------------------------	----------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,25	R\$ 20,25

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,25
--------------------	-----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,42	R\$ 0,42

TOTAL Serviço:	R\$ 0,42
----------------	----------

	VALOR:	29,60
	VALOR BDI (27.21%):	8,05
	VALOR COM BDI:	37,65

S00773 Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4" x 2", aparente (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,21000000	R\$ 3,81	R\$ 0,80
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,96	R\$ 2,37

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,17
--------------------------------	----------

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

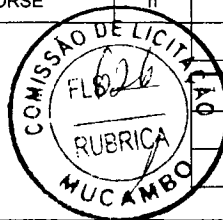


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERBAO
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,31	R\$ 2,31
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3,40	R\$ 3,40
					TOTAL Material:	R\$ 5,71

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,21000000	R\$ 20,45	
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 15,59	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 13,64



	VALOR:	22,53
	VALOR BDI (27.21%):	6,13
	VALOR COM BDI:	28,66

C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 159,0800

	VALOR:	159,08
	VALOR BDI (27.21%):	43,29
	VALOR COM BDI:	202,37

C1605 LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,20000000	R\$ 100,5000	
					TOTAL Material:	R\$ 120,6000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 46,1500

	VALOR:	166,75
	VALOR BDI (27.21%):	45,37
	VALOR COM BDI:	212,12

C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,5800	
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	
					TOTAL Material:	R\$ 302,7778

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,90000000	R\$ 18,4600	
					TOTAL	R\$ 295,3600



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA: MES
			111,51% 69,72%
			84,44% 47,48%
			99,71% 59,74%
			0,00% 0,00%



TOTAL Mão de Obra:	R\$ 343,6800
VALOR:	646,46
VALOR BDI (27.21%):	175,90
VALOR COM BDI:	822,36

S07692 Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,78	R\$ 0,68
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,90	R\$ 1,40
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,86	R\$ 1,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	R\$ 3,96	R\$ 6,41
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 9,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 20,45	R\$ 3,68
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 20,45	R\$ 7,36
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 20,45	R\$ 7,36
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,62000000	R\$ 15,59	R\$ 25,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,65

VALOR:	53,49
VALOR BDI (27.21%):	14,55
VALOR COM BDI:	68,04

S00128 Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,18000000	R\$ 3,78	R\$ 0,68
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,90	R\$ 1,40
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,36000000	R\$ 3,86	R\$ 1,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,62000000	R\$ 3,96	R\$ 6,41
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 9,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,18000000	R\$ 20,45	R\$ 3,68
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 20,45	R\$ 7,36
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,36000000	R\$ 20,45	R\$ 7,36
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,62000000	R\$ 15,59	R\$ 25,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,65

VALOR:	53,49
VALOR BDI (27.21%):	14,55
VALOR COM BDI:	68,04

I2714 MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580L (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ			DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ			FONTE	VERBAO
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ			ORSE	2026/02
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
				SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PROPRIA
					HORA
					MES
					111,51%
					69,72%
					84,44%
					47,48%
					-
					99,71%
					59,74%
					0,00%
					0,00%

I2548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,2900	R\$ 21,2900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,2900
					VALOR:	21,29
					VALOR BDI (27.21%):	5,79
					VALOR COM BDI:	27,08




C1790 MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV. P/PÁRA-RAIO H=3M, D=40 OU 50MM (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0206	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DE 1 1/2" DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 56,5800	R\$ 56,5800
I0341	CABO COBRE NU 70MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 65,7000	R\$ 197,1000
I0850	CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA PARA-RAIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 111,4300	R\$ 111,4300
I10254	MASTRO SIMPLES FG DE 1 1/2"X3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 152,4600	R\$ 152,4600
I1898	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA MASTRO DE PARA-RAIO COM 1 DESCIDA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 17,6100	R\$ 52,8300
					TOTAL Material:	R\$ 570,4000

Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 152,8000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 193,2000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 346,0000
					VALOR:	916,40
					VALOR BDI (27.21%):	249,35
					VALOR COM BDI:	1.165,75

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 4,9900	R\$ 134,7300
					TOTAL Material:	R\$ 134,7300
					VALOR:	134,73
					VALOR BDI (27.21%):	36,66
					VALOR COM BDI:	171,39

I2733 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	13,60000000	R\$ 4,9900	R\$ 67,8640
					TOTAL Material:	R\$ 67,8640
					VALOR:	67,86
					VALOR BDI (27.21%):	18,46
					VALOR COM BDI:	86,32

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA :	05/05/2026	BDI :	27.21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERBAO	HORA	MESES
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 4,9900	R\$ 116,0175
					TOTAL Material:	R\$ 116,0175
					VALOR:	116,02
					VALOR BDI (27.21%):	31,57
					VALOR COM BDI:	147,59



100308 MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,15	R\$ 4,15
00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,41	R\$ 1,41
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48
00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 9,12

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034794 MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 19,99	R\$ 19,99
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,99

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100298 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,55	R\$ 0,55
TOTAL Serviço:					R\$ 0,55

VALOR:	29,66
VALOR BDI (27.21%):	8,07
VALOR COM BDI:	37,73

S00202 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes (m)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551 Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,90	R\$ 2,34
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,96	R\$ 1,58
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,92

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01567 Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	ORSE	m	1,00000000	R\$ 35,00	R\$ 35,00
TOTAL Material:					R\$ 35,00

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 20,45	R\$ 12,27
I06111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 15,59	R\$ 6,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 18,50



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES.
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	57,41
VALOR BDI (27.21%):	15,62
VALOR COM BDI:	73,03

S00199 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar (m2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00202 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	ORSE	m	0,95000000	R\$ 57,41	R\$ 54,53
TOTAL Serviço:					R\$ 54,53
VALOR:					54,52
VALOR BDI (27.21%):					14,83
VALOR COM BDI:					69,35

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550 OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					28,81
VALOR BDI (27.21%):					7,84
VALOR COM BDI:					36,65

I2734 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,5100	R\$ 24,5100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,5100
VALOR:					24,51
VALOR BDI (27.21%):					6,67
VALOR COM BDI:					31,18

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2562 OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 28,8100
VALOR:					28,81
VALOR BDI (27.21%):					7,84
VALOR COM BDI:					36,65

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,15	R\$ 4,15



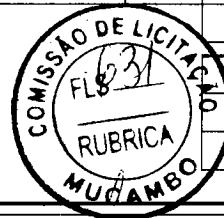
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,94	R\$ 0,94
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,55	R\$ 20,55
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,17	R\$ 0,17
TOTAL Serviço:						R\$ 0,17



VALOR:	28,51
VALOR BDI (27.21%):	7,76
VALOR COM BDI:	36,27

88296 OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,15	R\$ 4,15
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,94	R\$ 0,94
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 37,46	R\$ 37,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 37,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95359	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
TOTAL Serviço:						R\$ 0,61

VALOR:	45,86
VALOR BDI (27.21%):	12,48
VALOR COM BDI:	58,34



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERBÃO	
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	
			HORA	
			MES	
			111,51%	69,72%
			84,44%	47,48%
			-	-
			99,71%	59,74%
			0,00%	0,00%

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,15	R\$ 4,15
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,94	R\$ 0,94
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,79

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,14	R\$ 26,14
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 26,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
TOTAL Serviço:						R\$ 0,30



VALOR:	34,23
VALOR BDI (27.21%):	9,31
VALOR COM BDI:	43,54

C2060 PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10330	CAPTOR FRANKLIN - 4 PONTAS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 92,4300	R\$ 92,4300
TOTAL Material:						R\$ 92,4300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 64,8750

VALOR:	157,31
VALOR BDI (27.21%):	42,80
VALOR COM BDI:	200,11

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,15	R\$ 4,15
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,50	R\$ 1,50



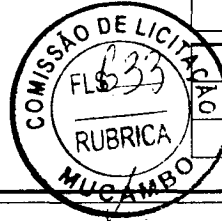
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,93

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,25	R\$ 20,25
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,25

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,42	R\$ 0,42
TOTAL Serviço:					R\$ 0,42



VALOR:	29,60
VALOR BDI (27.21%):	8,05
VALOR COM BDI:	37,65

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,15	R\$ 4,15
00043490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,91	R\$ 1,91
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48
00043466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 10,60

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,25	R\$ 20,25
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,25

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,29	R\$ 0,29
TOTAL Serviço:					R\$ 0,29

VALOR:	31,14
VALOR BDI (27.21%):	8,47
VALOR COM BDI:	39,61

C2056 PROTEÇÃO DA CORDOALHA DOS PARA-RAIOS C/TUBO PVC RIGIDOS 50MM (2") X3.00M (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA MES
			111,51% 69,72%
			84,44% 47,48%
			99,71% 59,74%
			0,00% 0,00%

I1904	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA MASTRO DE PARA-RAIO COM 1 DESCIDA	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 8,8000	R\$ 17,6000
I2215	TUBO PVC RÍGIDO P/PROTEÇÃO CORDOALHA 2'X3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 126,6900	R\$ 126,6900
TOTAL Material:						R\$ 144,2900

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 64,8750



VALOR:	209,17
VALOR BDI (27.21%):	56,92
VALOR COM BDI:	266,09

S00641 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4" (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,81	R\$ 15,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	5,00000000	R\$ 3,96	R\$ 19,80
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 35,04

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I12001S	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5,99	R\$ 5,99
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R\$ 2,75	R\$ 16,50
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm²	ORSE	m	12,00000000	R\$ 2,96	R\$ 35,52
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 20,68	R\$ 3,10
TOTAL Material:						R\$ 61,11

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 20,45	R\$ 81,80
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	5,00000000	R\$ 15,59	R\$ 77,95
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,75

VALOR:	255,88
VALOR BDI (27.21%):	69,62
VALOR COM BDI:	325,50

S03297 Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento (pt)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	R\$ 3,81	R\$ 19,05
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,96	R\$ 15,84
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 34,89

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2,31	R\$ 2,31
I02674S	Eletroduto de pvc rígido roscável de 3/4", sem luva	ORSE	m	6,00000000	R\$ 5,23	R\$ 31,38

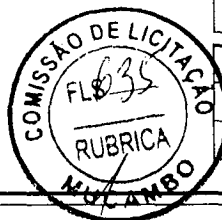


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secão nominal 2,5 mm2	ORSE	m	18,00000000	R\$ 2,96	R\$ 53,28
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R\$ 20,68	R\$ 3,10
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	R\$ 10,40	R\$ 10,40
TOTAL Material:						R\$ 100,47

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	R\$ 20,45	R\$ 102,25
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 15,59	R\$ 62,36
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 164,61	



VALOR:	299,99
VALOR BDI (27.21%):	81,63
VALOR COM BDI:	381,62

C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 959,8100	R\$ 23,9953
TOTAL Serviço:					R\$ 23,9953	

VALOR:	49,57
VALOR BDI (27.21%):	13,49
VALOR COM BDI:	63,06

C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	R\$ 0,9600	R\$ 1,1712
TOTAL Material:					R\$ 1,6810	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,65000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,9990
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,0790	

VALOR:	25,76
VALOR BDI (27.21%):	7,01
VALOR COM BDI:	32,77

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
---	-------	------	--------------	----------------	-------

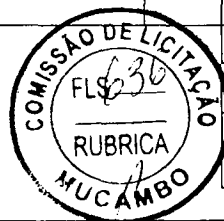


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N. CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 34,23	R\$ 34,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,23

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,12	R\$ 0,12
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
TOTAL Serviço:					R\$ 0,14	



VALOR:	34,37
VALOR BDI (27.21%):	9,35
VALOR COM BDI:	43,72

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 34,23	R\$ 34,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 34,23

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,12	R\$ 0,12
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,26	R\$ 1,26
TOTAL Serviço:					R\$ 1,48	

VALOR:	35,71
VALOR BDI (27.21%):	9,72
VALOR COM BDI:	45,43

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 1.676,07	R\$ 0,12
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,12

VALOR:	0,12
VALOR BDI (27.21%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,15

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 1.676,07	R\$ 0,02
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)					
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,02
VALOR:					0,02
VALOR BDI (27.21%):					0,01
VALOR COM BDI:					0,03



91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 1.676,07	R\$ 0,08
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)					
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,08
VALOR:					0,08
VALOR BDI (27.21%):					0,02
VALOR COM BDI:					0,10

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	SINAPI	KWH	1,36000000	R\$ 0,93	R\$ 1,26
ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA					
TOTAL Especiais:					R\$ 1,26
VALOR:					1,26
VALOR BDI (27.21%):					0,34
VALOR COM BDI:					1,60

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,15	R\$ 4,15
ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					
00043491	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,57	R\$ 1,57
EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
00037372	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48
EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					
00043467	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,57	R\$ 0,57
FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
00037373	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					
00037371	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)					
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,97

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,71	R\$ 14,71
SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)					
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,71

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
TOTAL Serviço:						R\$ 0,31
VALOR:						23,99
VALOR BDI (27.21%):						6,53
VALOR COM BDI:						30,52



I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)


Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
TOTAL Geral:						R\$ 93,1930
VALOR:						93,19
VALOR BDI (27.21%):						25,36
VALOR COM BDI:						118,55

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100
I2841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 116,0175	R\$ 116,0175
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,0000	R\$ 45,5809
I2702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,0000	R\$ 18,8021
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,0000	R\$ 68,3714
TOTAL Geral:						R\$ 277,5819
VALOR:						277,58
VALOR BDI (27.21%):						75,53
VALOR COM BDI:						353,11

S00234 Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,90	R\$ 0,85
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,22000000	R\$ 3,96	R\$ 0,87
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 1,72
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01607S	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	ORSE	cj	1,42000000	R\$ 0,27	R\$ 0,38
I04299S	Parafuso Zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	ORSE	un	1,42000000	R\$ 1,46	R\$ 2,07
I02193	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ acessorios	ORSE	m2	1,17000000	R\$ 21,85	R\$ 25,56
TOTAL Material:						R\$ 28,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51% 69,72%
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71% 59,74%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,22000000	R\$ 20,45	R\$ 4,49
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,22000000	R\$ 15,59	R\$ 3,42
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,91



VALOR:	37,65
VALOR BDI (27.21%):	10,24
VALOR CCM BDI:	47,89

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,47	R\$ 0,47
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
TOTAL Serviço:						R\$ 0,58

VALOR:	0,58
VALOR BDI (27.21%):	0,16
VALOR COM BDI:	0,74

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,47	R\$ 0,47
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,37	R\$ 0,37
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48
TOTAL Serviço:						R\$ 1,43

VALOR:	1,43
VALOR BDI (27.21%):	0,39
VALOR COM BDI:	1,82

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R\$ 3.741,97	R\$ 0,47
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,47

VALOR:	0,47
VALOR BDI (27.21%):	0,13
VALOR COM BDI:	0,60



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA MES
			111,51% 69,72%
			84,44% 47,48%
			99,71% 59,74%
			0,30% 0,00%



90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R\$ 3.741,97	R\$ 0,11
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,11
VALOR:					0,11
VALOR BDI (27.21%):					0,03
VALOR COM BDI:					0,14

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)


Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 3.741,97	R\$ 0,37
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,37
VALOR:					0,37
VALOR BDI (27.21%):					0,10
VALOR COM BDI:					0,47

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R\$ 0,93	R\$ 0,48
TOTAL Especiais:					R\$ 0,48
VALOR:					0,48
VALOR BDI (27.21%):					0,13
VALOR COM BDI:					0,61

88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,15	R\$ 4,15
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,50	R\$ 1,50
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,48	R\$ 1,48
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,11
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,09	R\$ 1,09
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO		
	LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	HORA	
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	111,51%	69,72%
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489 VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,39	R\$ 15,39
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,39

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95387 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22
TOTAL Serviço:					R\$ 0,22

VALOR:	24,54
VALOR BDI (27.21%):	6,68
VALOR COM BDI:	31,22



JOSE ERIVELTO FERREIRA
 MARTINS:2412
 7582391

Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:2412758239
 Dados: 2026.05.15 09:42:35 -03'00'

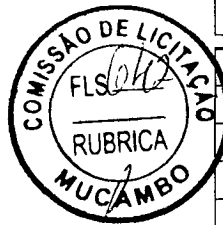


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

ADM-CENTRO AUT ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,40000000	R\$ 6.171,03	R\$ 2.468,41
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,15000000	R\$ 17.326,01	R\$ 2.598,90
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5.067,31



VALOR:	304,04
TOTAL PARA 6 MESES:	30.403,86
FRAÇÃO DE 100%:	304,04
VALOR BDI (27.21%):	82,73
VALOR COM BDI:	386,77

PMM008 IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 15,87	R\$ 23,81
TOTAL Material:					R\$ 23,81	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 24,19	R\$ 2,34
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 29,60	R\$ 12,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,07	

VALOR:	38,88
VALOR BDI (27.21%):	10,58
VALOR COM BDI:	49,46

PMM0557 RODAPÉ CERÂMICO DE 8CM DE ALTURA EM PORCELANATO RETIFICADO NATURAL C/ ARG. PRÉ FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	0,60300000	R\$ 2,42	R\$ 1,46
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,08400000	R\$ 6,57	R\$ 0,55
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	0,15000000	R\$ 82,37	R\$ 12,36
TOTAL Material:					R\$ 14,37	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,07400000	R\$ 24,16	R\$ 1,79
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,03100000	R\$ 18,46	R\$ 0,57
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 2,36	

VALOR:	16,73
VALOR BDI (27.21%):	4,55
VALOR COM BDI:	21,28



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MEB
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

PMM0131 RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011741 RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,24	R\$ 15,24
TOTAL Material:					R\$ 15,24

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,48	R\$ 11,74
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,29



VALOR:	36,53
VALOR BDI (27.21%):	9,94
VALOR COM BDI:	46,47

PMM1210 PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL" - PLACA E5 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13655 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	ORSE	un	1,00000000	R\$ 13,05	R\$ 13,05
TOTAL Material:					R\$ 13,05

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,46	R\$ 3,69
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,69

VALOR:	16,74
VALOR BDI (27.21%):	4,55
VALOR COM BDI:	21,29

PMM0071 PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , ROTA DE FUGA (UN)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13660 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	ORSE	un	1,00000000	R\$ 10,44	R\$ 10,44
TOTAL Material:					R\$ 10,44

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,46	R\$ 3,69
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,69

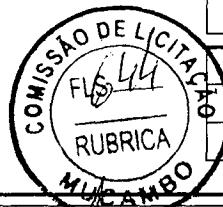
VALOR:	14,13
VALOR BDI (27.21%):	3,84
VALOR COM BDI:	17,97

PMM0076 CAIXA OCTOGONAL EM PVC 4"X4" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9446 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,49	R\$ 4,49
TOTAL Material:					R\$ 4,49

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA : 05/05/2026		BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,10	R\$ 2,87
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,15	R\$ 3,62
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,49	



VALOR:	10,98
VALOR BDI (27.21%):	2,99
VALOR COM BDI:	13,97

SOP0736 CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE SOBREPOR 20x20x10CM PARA 11 TERMINAIS DE PRESSÃO, SENDO DEZ DE 16MM2 E UM DE 50MM2 C/BARRAMENTO, COMPLETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
109326	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento (para-raio)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 351,61	R\$ 351,61
TOTAL Material:					R\$ 351,61	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,46	R\$ 5,54
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,79	

VALOR:	364,40
VALOR BDI (27.21%):	99,15
VALOR COM BDI:	463,55

SOP0554 PINTURA ARTÍSTICA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,07000000	R\$ 20,29	R\$ 1,42
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,15000000	R\$ 12,78	R\$ 1,92
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,70	R\$ 0,28
12100	TINTA ÓLEO	SEINFRA	L	0,30000000	R\$ 19,77	R\$ 5,93
TOTAL Material:					R\$ 9,55	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 19,10	R\$ 30,56
12395	PINTOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 78,88	

VALOR:	88,43
VALOR BDI (27.21%):	24,06
VALOR COM BDI:	112,49

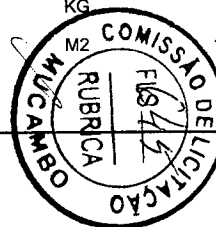
JOSE ERIVELTO FERREIRA
 Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA
 MARTINS:24127582391
 582391
 Dados: 2026.05.15 09:42:57 -03'00'

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARA	DATA :	05/05/2026	BDI :	27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARA	FORTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARA	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
103263	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 48000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 21.502,60	R\$ 86.010,40	10,25%	10,25%	A
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	1.007,07	R\$ 63,06	R\$ 63.505,83	7,57%	17,81%	A
101951	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	SINAPI	Serviço	M2	209,44	R\$ 245,57	R\$ 51.432,18	6,13%	23,94%	A
ADM-CENTRO AUT	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composiçãoe	Serviço	%	100,00	R\$ 386,77	R\$ 38.677,00	4,61%	28,55%	A
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	Serviço	M2	272,70	R\$ 138,54	R\$ 37.779,86	4,50%	33,05%	A
C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	196,01	R\$ 172,42	R\$ 33.796,04	4,03%	37,08%	A
C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	M2	192,72	R\$ 137,92	R\$ 26.579,94	3,17%	40,25%	A
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	281,94	R\$ 80,12	R\$ 22.589,03	2,69%	42,94%	A
C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	Serviço	M3	32,85	R\$ 678,03	R\$ 22.273,29	2,65%	45,59%	A
C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	1.305,11	R\$ 16,52	R\$ 21.560,42	2,57%	48,16%	A
C3487	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	810,92	R\$ 24,77	R\$ 20.086,49	2,39%	50,55%	B
C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	Serviço	M2	192,72	R\$ 89,44	R\$ 17.236,88	2,05%	52,61%	B
S00062	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almotarfado (s=38,72 m2) com materiais novos	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 16.276,32	R\$ 16.276,32	1,94%	54,55%	B
SOP0554	PINTURA ARTÍSTICA	Composiçãoe	Serviço	M2	126,33	R\$ 112,49	R\$ 14.210,86	1,69%	56,24%	B
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	102,20	R\$ 137,69	R\$ 14.071,92	1,68%	57,92%	B
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	16,51	R\$ 823,09	R\$ 13.589,22	1,62%	59,53%	B
C4833	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	34,84	R\$ 361,43	R\$ 12.592,22	1,50%	61,04%	B
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	Serviço	M3	17,89	R\$ 691,91	R\$ 12.378,27	1,47%	62,51%	B
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	406,46	R\$ 26,80	R\$ 10.893,13	1,30%	63,81%	B
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	Serviço	KG	708,00	R\$ 15,21	R\$ 10.768,68	1,28%	65,09%	B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	1.109,27	R\$ 9,44	R\$ 10.471,51	1,25%	66,34%	B

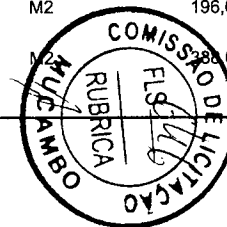


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA :	05/05/2026	BDI :	27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Proprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3035	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	196,01	R\$ 49,62	R\$ 9.726,02	1,16%	67,50%	B
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	Serviço	M2	57,26	R\$ 157,18	R\$ 9.000,13	1,07%	68,57%	B
C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M2	431,39	R\$ 20,67	R\$ 8.916,83	1,06%	69,63%	B
C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	235,87	R\$ 37,65	R\$ 8.880,51	1,06%	70,69%	B
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	305,06	R\$ 29,07	R\$ 8.868,09	1,06%	71,75%	B
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	1.000,00	R\$ 8,79	R\$ 8.790,00	1,05%	72,79%	B
88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	196,01	R\$ 41,15	R\$ 8.065,81	0,96%	73,76%	B
C1952	PORTA 2 FOLHAS C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (1.80X2.90)m	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 7.205,99	R\$ 7.205,99	0,86%	74,61%	B
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M3	9,54	R\$ 733,42	R\$ 6.996,83	0,83%	75,45%	B
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	50,12	R\$ 137,87	R\$ 6.910,04	0,82%	76,27%	B
C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	Serviço	M	300,00	R\$ 22,26	R\$ 6.678,00	0,80%	77,07%	B
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	Serviço	M2	406,46	R\$ 16,32	R\$ 6.633,43	0,79%	77,86%	B
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	18,78	R\$ 341,53	R\$ 6.413,93	0,76%	78,62%	B
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	382,68	R\$ 15,38	R\$ 5.885,62	0,70%	79,32%	B
C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	102,20	R\$ 56,95	R\$ 5.820,29	0,69%	80,02%	C
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 5.721,36	R\$ 5.721,36	0,68%	80,70%	C
C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 1.275,67	R\$ 5.102,68	0,61%	81,31%	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M3	40,93	R\$ 120,71	R\$ 4.940,66	0,59%	81,89%	C
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	39,60	R\$ 123,80	R\$ 4.902,48	0,58%	82,48%	C
PMM008	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	Composição	Serviço	M2	95,40	R\$ 49,46	R\$ 4.718,48	0,55%	83,04%	C
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	298,21	R\$ 14,37	R\$ 4.285,28	0,51%	83,55%	C
C4208	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 4.174,57	R\$ 4.174,57	0,50%	84,05%	C
88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	196,01	R\$ 20,80	R\$ 4.077,01	0,49%	84,53%	C
C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	Serviço	M2	380,07	R\$ 12,00	R\$ 4.056,84	0,48%	85,02%	C

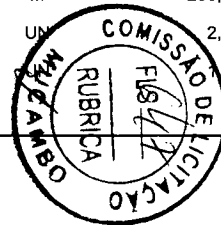




ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA :	05/05/2026	BDI :	27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NCVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0085	ANDAIME P/ALVENARIA DE 1 TIJOLO	SEINFRA	Serviço	M2	272,70	R\$ 14,01	R\$ 3.820,53	0,46%	85,47%	C
S13671	Luminária plafon de sobropor em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	Serviço	un	32,00	R\$ 117,61	R\$ 3.763,52	0,45%	85,92%	C
C0660	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	Serviço	M	43,80	R\$ 82,97	R\$ 3.634,09	0,43%	86,35%	C
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	196,01	R\$ 18,37	R\$ 3.600,70	0,43%	86,78%	C
C4203	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.597,91	R\$ 3.597,91	0,43%	87,21%	C
C0520	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	Serviço	M	60,00	R\$ 56,85	R\$ 3.411,00	0,41%	87,62%	C
106320	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 120X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.985,26	R\$ 2.985,26	0,36%	87,97%	C
C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 735,01	R\$ 2.940,04	0,35%	88,32%	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	14,07	R\$ 202,37	R\$ 2.847,35	0,34%	88,66%	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	16,25	R\$ 173,85	R\$ 2.825,06	0,34%	89,00%	C
S00005	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 2.738,87	R\$ 2.738,87	0,33%	89,33%	C
C1988	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.339,38	R\$ 2.678,76	0,32%	89,65%	C
C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 332,03	R\$ 2.656,24	0,32%	89,96%	C
S09733	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	ORSE	Serviço	Un	8,00	R\$ 311,88	R\$ 2.495,04	0,30%	90,26%	C
PMM0557	RODAPÉ CERÂMICO DE 8CM DE ALTURA EM PORCELANATO RETIFICADO NATURAL C/ ARG. PRÉ FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	Composiçõe	Serviço	M	116,88	R\$ 21,28	R\$ 2.487,21	0,30%	90,56%	C
C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	Serviço	M	30,00	R\$ 81,59	R\$ 2.447,70	0,29%	90,85%	C
C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	Serviço	UN	40,00	R\$ 61,19	R\$ 2.447,60	0,29%	91,14%	C
C0087	ANDAIME P/REVESTIMENTO DE FORROS	SEINFRA	Serviço	M2	196,01	R\$ 12,39	R\$ 2.428,56	0,29%	91,43%	C
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	265,54	R\$ 9,10	R\$ 2.416,41	0,29%	91,72%	C
C0095	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	SEINFRA	Serviço	M2	60,26	R\$ 39,92	R\$ 2.405,58	0,29%	92,00%	C
C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	100,00	R\$ 22,90	R\$ 2.290,00	0,27%	92,28%	C
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	Serviço	M	200,00	R\$ 11,03	R\$ 2.206,00	0,26%	92,54%	C
C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 1.092,52	R\$ 2.185,04	0,26%	92,80%	C
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.132,92	R\$ 2.132,92	0,25%	93,05%	C

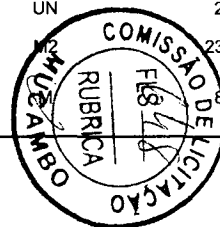


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS




OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA:	05/05/2026	BDI:	27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FORTE:	ORSE	VERSÃO:	2026/02
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	TIPO:	SEINFRA	HORA:	111,61%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	UNIDADE:	SICRO NOVO	MES:	69,72%
		QUANTIDADE:	SINAPI	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		PREÇO UNITÁRIO:	Composições Próprias	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-
		PREÇO TOTAL:		2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%
		%:		PROPRIA	0,00%
		ACUMUL. %:			0,00%

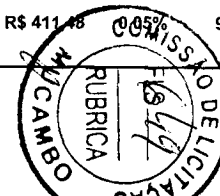
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S12264	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.40x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 2.089,12	R\$ 2.089,12	0,25%	93,30%	C
C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	Serviço	M	66,00	R\$ 30,57	R\$ 2.017,62	0,24%	93,54%	C
102613	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 906,03	R\$ 1.812,06	0,22%	93,76%	C
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	M	50,00	R\$ 34,75	R\$ 1.737,50	0,21%	93,96%	C
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	265,54	R\$ 6,50	R\$ 1.726,01	0,21%	94,17%	C
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.708,84	R\$ 1.708,84	0,20%	94,37%	C
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	42,43	R\$ 39,92	R\$ 1.693,81	0,20%	94,58%	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 841,56	R\$ 1.683,12	0,20%	94,78%	C
C1463	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA, VIGA-CALHA, JARDINEIRA C/MANTA ASFÁLTICA .AUTO-ADESIVA	SEINFRA	Serviço	M2	30,66	R\$ 52,83	R\$ 1.619,77	0,19%	94,97%	C
C2594	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	Serviço	M	30,00	R\$ 51,18	R\$ 1.535,40	0,18%	95,15%	C
C4844	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (80x 80x60cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 366,38	R\$ 1.465,52	0,17%	95,33%	C
C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	30,00	R\$ 47,63	R\$ 1.428,90	0,17%	95,50%	C
C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	48,00	R\$ 29,61	R\$ 1.421,28	0,17%	95,67%	C
C0086	ANDAIME P/ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO	SEINFRA	Serviço	M2	255,01	R\$ 5,32	R\$ 1.356,65	0,16%	95,83%	C
C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	Serviço	M	100,00	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00	0,16%	95,99%	C
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	Serviço	M	24,00	R\$ 53,61	R\$ 1.286,64	0,15%	96,14%	C
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	3,20	R\$ 396,83	R\$ 1.269,86	0,15%	96,29%	C
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 203,71	R\$ 1.222,26	0,15%	96,44%	C
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	Serviço	M	4,80	R\$ 249,20	R\$ 1.196,16	0,14%	96,58%	C
C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.189,06	R\$ 1.189,06	0,14%	96,72%	C
C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	3,20	R\$ 370,87	R\$ 1.186,78	0,14%	96,86%	C
C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 589,21	R\$ 1.178,42	0,14%	97,00%	C
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	23,04	R\$ 50,69	R\$ 1.167,90	0,14%	97,14%	C
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	Serviço	M	8,60	R\$ 121,15	R\$ 1.041,89	0,12%	97,26%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 <p>PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS</p>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	DATA :	05/05/2026	BDI :	27,21%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Públicas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4784	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	M	6,00	R\$ 167,57	R\$ 1.005,42	0,12%	97,38%	C
C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	Serviço	M	24,00	R\$ 40,83	R\$ 979,92	0,12%	97,50%	C
C0005	ACABAMENTO DE PEDREIRO (DETALHES DA FACHADA)	SEINFRA	Serviço	M2	9,35	R\$ 98,32	R\$ 919,29	0,11%	97,61%	C
C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	Serviço	M2	1,64	R\$ 523,75	R\$ 858,95	0,10%	97,71%	C
C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	Serviço	M	21,90	R\$ 38,29	R\$ 838,55	0,10%	97,81%	C
C4777	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	M	12,00	R\$ 65,11	R\$ 781,32	0,09%	97,91%	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2	23,52	R\$ 31,34	R\$ 737,12	0,09%	97,99%	C
C4773	TAMPA EM CONCRETO ARMADO, ESPESURA 0,08M	SEINFRA	Serviço	M2	4,48	R\$ 163,02	R\$ 730,33	0,09%	98,08%	C
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	Serviço	M	30,00	R\$ 23,69	R\$ 710,70	0,08%	98,17%	C
C4851	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVELY ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M	2,90	R\$ 244,62	R\$ 709,40	0,08%	98,25%	C
C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	12,00	R\$ 58,12	R\$ 697,44	0,08%	98,33%	C
C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	Serviço	UN	48,00	R\$ 14,22	R\$ 682,56	0,08%	98,41%	C
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 170,25	R\$ 681,00	0,08%	98,50%	C
S13594	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	ORSE	Serviço	un	4,00	R\$ 167,62	R\$ 670,48	0,08%	98,58%	C
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	Serviço	M3	0,29	R\$ 2.300,47	R\$ 667,14	0,08%	98,66%	C
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	Serviço	M	4,80	R\$ 121,15	R\$ 581,52	0,07%	98,72%	C
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	23,52	R\$ 22,64	R\$ 532,49	0,06%	98,79%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	2,00	R\$ 233,32	R\$ 466,64	0,06%	98,84%	C
SOP0736	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE SOBREPOR 20X20X10CM PARA 11 TERMINAIS DE PRESSÃO, SENDO DEZ DE 16MM2 E UM DE 50MM2 C/BARRAMENTO, COMPLETO	Composição	Serviço	UN	1,00	R\$ 463,55	R\$ 463,55	0,06%	98,90%	C
PMM0076	CAIXA OCTOGONAL EM PVC 4"X4"	Composição	Serviço	UN	32,00	R\$ 13,97	R\$ 447,04	0,05%	98,95%	C
C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 419,53	R\$ 419,53	0,05%	99,00%	C
C0083	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	Serviço	M2	45,00	R\$ 9,25	R\$ 416,25	0,05%	99,05%	C
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 413,32	R\$ 413,32	0,05%	99,10%	C
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	18,00	R\$ 22,86	R\$ 411,48	0,05%	99,15%	C

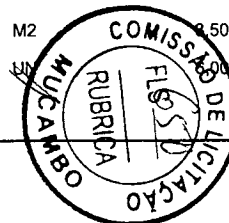


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA :	05/05/2026	BDI :	27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FORTE	VERSAO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	M	20,00	R\$ 20,09	R\$ 401,80	0,05%	99,20%	C
C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	Serviço	M2	0,60	R\$ 667,83	R\$ 400,70	0,05%	99,25%	C
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 399,83	R\$ 399,83	0,05%	99,29%	C
C4842	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (40x 40x60cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 199,73	R\$ 399,46	0,05%	99,34%	C
C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	SEINFRA	Serviço	M2	19,08	R\$ 19,26	R\$ 367,48	0,04%	99,38%	C
C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	8,00	R\$ 45,83	R\$ 366,64	0,04%	99,43%	C
S10351	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	ORSE	Serviço	un	4,00	R\$ 81,31	R\$ 325,24	0,04%	99,47%	C
95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 160,95	R\$ 321,90	0,04%	99,51%	C
C4838	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (60x 60x60cm), FUNDO DE CONCRETO, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 308,17	R\$ 308,17	0,04%	99,54%	C
C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 134,24	R\$ 268,48	0,03%	99,57%	C
C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 134,19	R\$ 268,38	0,03%	99,61%	C
S04283	Ralo hemisférico em P P, tipo abacaxi Ø 100mm	ORSE	Serviço	un	4,00	R\$ 55,41	R\$ 221,64	0,03%	99,63%	C
C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 105,46	R\$ 210,92	0,03%	99,66%	C
C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	Serviço	M2	3,20	R\$ 62,83	R\$ 201,06	0,02%	99,68%	C
C2597	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	SEINFRA	Serviço	M	6,00	R\$ 31,48	R\$ 188,88	0,02%	99,70%	C
C2167	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 164,41	R\$ 164,41	0,02%	99,72%	C
C4622	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 70,89	R\$ 141,78	0,02%	99,74%	C
C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 140,33	R\$ 140,33	0,02%	99,76%	C
C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 66,01	R\$ 132,02	0,02%	99,77%	C
C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 30,61	R\$ 122,44	0,01%	99,79%	C
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 30,61	R\$ 122,44	0,01%	99,80%	C
C4378	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 115,48	R\$ 115,48	0,01%	99,82%	C
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	Serviço	M2	3,50	R\$ 32,53	R\$ 113,86	0,01%	99,83%	C
C3674	SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS	SEINFRA	Serviço	M	3,50	R\$ 18,88	R\$ 113,28	0,01%	99,84%	C

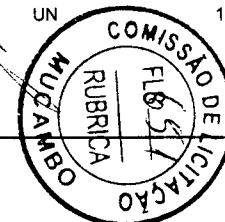


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS




OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA :	05/05/2026	BDI :	27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 55,50	R\$ 111,00	0,01%	99,86%	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	1,50	R\$ 62,23	R\$ 93,34	0,01%	99,87%	C
PMM0131	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Composição	Serviço	UN	2,00	R\$ 46,47	R\$ 92,94	0,01%	99,88%	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 30,61	R\$ 91,83	0,01%	99,89%	C
I1910	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA DESCIDA DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO EM EDIFICAÇÕES	SEINFRA	Material	UN	8,00	R\$ 11,19	R\$ 89,52	0,01%	99,90%	C
C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 42,96	R\$ 85,92	0,01%	99,91%	C
C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 20,14	R\$ 80,56	0,01%	99,92%	C
C0621	CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4"	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 10,71	R\$ 64,26	0,01%	99,93%	C
C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 15,49	R\$ 61,96	0,01%	99,93%	C
C2359	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=50MM (2')-JUNTAS SOLD.	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 30,23	R\$ 60,46	0,01%	99,94%	C
C2347	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 59,57	R\$ 59,57	0,01%	99,95%	C
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 50,55	R\$ 50,55	0,01%	99,96%	C
C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00	0,01%	99,96%	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 11,26	R\$ 45,04	0,01%	99,97%	C
C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 22,22	R\$ 44,44	0,01%	99,97%	C
PMM1210	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL" - PLACA E5	Composição	Serviço	UN	2,00	R\$ 21,29	R\$ 42,58	0,01%	99,98%	C
101549	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 20,57	R\$ 41,14	0,00%	99,98%	C
PMM0071	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, ROTA DE FUGA	Composição	Serviço	UN	2,00	R\$ 17,97	R\$ 35,94	0,00%	99,99%	C
S03724	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedestres, etc.)	ORSE	Serviço	m2	2,40	R\$ 14,81	R\$ 35,54	0,00%	99,99%	C
C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 27,43	R\$ 27,43	0,00%	99,99%	C
C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 9,12	R\$ 27,36	0,00%	100,00%	C
C1567	JOELHO REDUÇÃO PVC ROSC. D=1"X3/4" (32X25mm)	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 19,31	R\$ 19,31	0,00%	100,00%	C
C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 6,46	R\$ 6,46	0,00%	100,00%	C

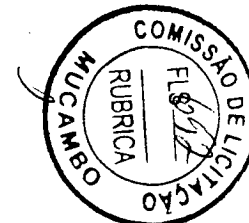


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 <p style="font-size: 8px; margin: 0;">PREFEITURA DE MUCAMBO NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS</p>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA :	05/05/2026	BDI :	27,21%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
	CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NCVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Subtotal até 100,00%%	R\$ 839.301,55
Outros	-R\$ 0,01
Valor total do Orçamento	R\$ 839.301,54

JOSE ERIVELTO Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA
 FERREIRA ERIVELTO FERREIRA
 MARTINS:2412 MARTINS:24127582391
 7582391 Dados: 2026.05.15 09:43:18 -03'00'

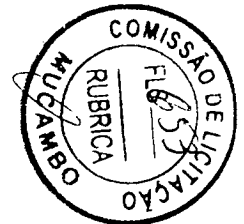




CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA :	05/05/2026	BDI :	27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,51%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Programadas	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 38.677,00	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,66 %	16,70 %	100,00 %
			R\$ 6.443,59	R\$ 6.443,59	R\$ 6.443,59	R\$ 6.443,59	R\$ 6.443,59	R\$ 6.459,05	R\$ 38.677,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 32.474,43	100,00 %						100,00 %
			R\$ 32.474,43						R\$ 32.474,43
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 15.890,21	100,00 %						100,00 %
			R\$ 15.890,21						R\$ 15.890,21
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 157.062,85	50,00 %	40,00 %	10,00 %				100,00 %
			R\$ 78.531,43	R\$ 62.825,14	R\$ 15.706,28				R\$ 157.062,85
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 69.038,27	40,00 %	40,00 %	20,00 %				100,00 %
			R\$ 27.615,31	R\$ 27.615,31	R\$ 13.807,65				R\$ 69.038,27
6	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 24.896,01				50,00 %	50,00 %		100,00 %
						R\$ 12.448,01	R\$ 12.448,00		R\$ 24.896,01
7	COBERTURA E ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 52.047,23			50,00 %	50,00 %			100,00 %
					R\$ 26.023,62	R\$ 26.023,61			R\$ 52.047,23
8	REVESTIMENTOS	R\$ 109.584,17		30,00 %	40,00 %	30,00 %			100,00 %
				R\$ 32.875,25	R\$ 43.833,67	R\$ 32.875,25			R\$ 109.584,17
9	PISOS	R\$ 75.203,75			30,00 %	30,00 %	40,00 %		100,00 %
					R\$ 22.561,13	R\$ 22.561,13	R\$ 30.081,49		R\$ 75.203,75
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 23.130,16			20,00 %	30,00 %	30,00 %	20,00 %	100,00 %
					R\$ 4.626,03	R\$ 6.939,05	R\$ 6.939,05	R\$ 4.626,03	R\$ 23.130,16
11	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 5.193,60					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							R\$ 2.596,80	R\$ 2.596,80	R\$ 5.193,60
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 54.082,19			20,00 %	20,00 %	20,00 %	40,00 %	100,00 %
					R\$ 10.816,44	R\$ 10.816,44	R\$ 10.816,44	R\$ 21.632,87	R\$ 54.082,19
13	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 88.530,82				10,00 %	10,00 %	80,00 %	100,00 %
						R\$ 8.853,08	R\$ 8.853,08	R\$ 70.824,66	R\$ 88.530,82
14	PINTURAS	R\$ 83.170,66					50,00 %	50,00 %	100,00 %
							R\$ 41.585,33	R\$ 41.585,33	R\$ 83.170,66
15	URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO	R\$ 3.524,48						100,00 %	100,00 %
								R\$ 3.524,48	R\$ 3.524,48
16	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 6.795,71						100,00 %	100,00 %
								R\$ 6.795,71	R\$ 6.795,71



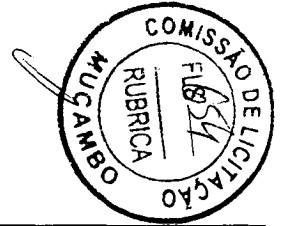


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA :	05/05/2026	BDI :	27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	111,61%	69,72%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM. DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO		
		SINAFI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	99,71%	59,74%
		Composições Programas	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
		R\$ 839.301,54	R\$ 160.954,97	R\$ 129.759,29	R\$ 143.818,41	R\$ 126.960,16	R\$ 119.763,78	R\$ 158.044,93	R\$ 839.301,54
			R\$ 160.954,97	R\$ 290.714,26	R\$ 434.532,67	R\$ 561.492,83	R\$ 681.256,61	R\$ 839.301,54	

JOSE Assinado de forma
 ERIVELTO digital por JOSE
 FERREIRA ERIVELTO FERREIRA
 MARTINS:2412 MARTINS:24127582
 391
 7582391 Dados: 2026.05.15
 09:43:35 -03'00'





COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51%
			69,72%
			84,44%
			47,48%
			-
			-
			99,71%
			59,74%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	6,50%

	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,40%
	TOTAL	8,20%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	CPRB (2,7%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	2,70%
	TOTAL	9,35%

BDI = 27,21%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



JOSE ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:24127592
391

Assinado de forma digital por
JOSE ERIVELTO FERREIRA
MARTINS:24127592391
Dados: 2026.05.15 09:43:45
03:00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERSÃO	
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02	
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	
			HORA	
			MES	
			111,51%	69,72%
			84,44%	47,48%
			-	-
			99,71%	59,74%
			0,00%	0,00%

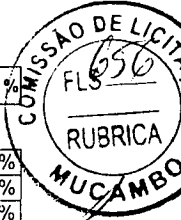
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



JOSE ERIVELTO
 FERREIRA
 MARTINS:2412
 7582391

Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391
 Dados: 2026.05.15 09:43:55 -03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PROPRIA
			HORA
			MES
			111,51% 69,72%
			84,44% 47,48%
			- -
			99,71% 59,74%
			0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA
A	GRUPO A		
A1	INSS	10,00%	10,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	26,80%	26,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,72%	0,00%
B2	Ferriados	3,69%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,67%
B4	13º Salário	10,99%	8,32%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,74%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	12,04%	9,11%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	47,94%	18,76%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,31%	4,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,16%	0,12%
C3	Férias Indenizadas	2,98%	2,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,69%	2,03%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%
	TOTAL	12,67%	9,57%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,75%	4,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,55%	0,41%
	TOTAL	12,30%	4,61%

A + B + C + D = 99,71% 59,74%

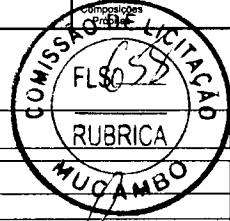
JOSE ERIVELTO FERREIRA
MARTINS:2412
7582391

Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391
Dados: 2026.05.15 09:44:05 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



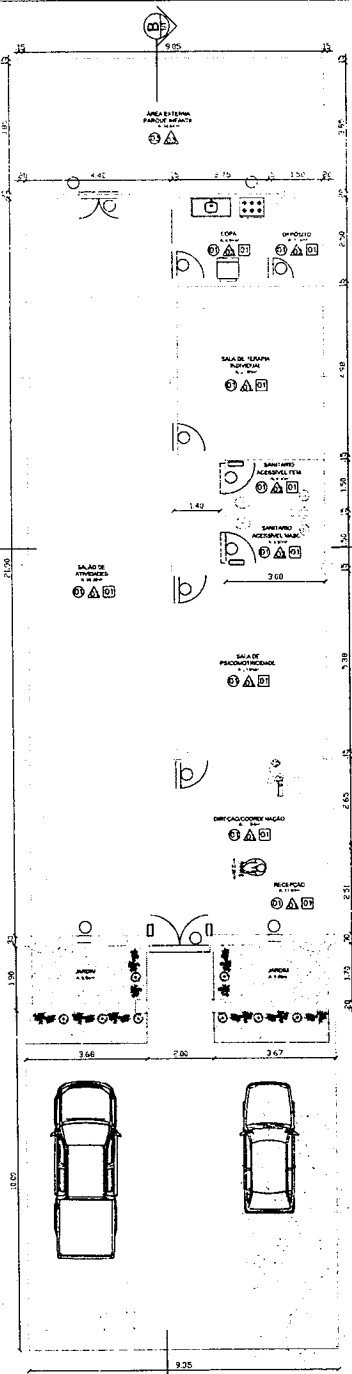
OBRA:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	DATA : 05/05/2026	BDI : 27,21%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ	ORSE	2026/02
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO NOVO	2026/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2026/03 COM DESONERAÇÃO
		PROPRIA	0,00%
			0,00%



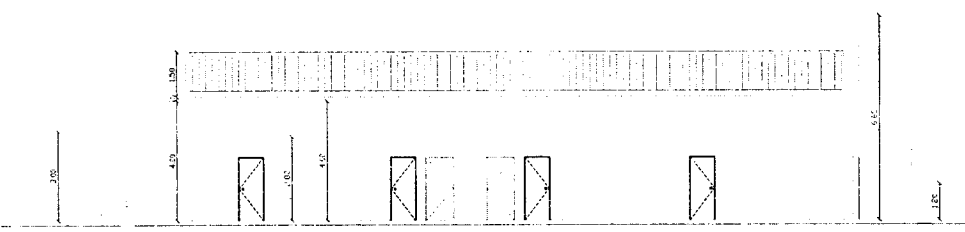
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,73%	0,00%
B2	Feriados	3,91%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,83%	8,30%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,60%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	9,59%	7,36%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	45,39%	16,99%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,85%	3,72%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,75%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,06%	1,58%
C5	Indenização Adicional	0,41%	0,31%
	TOTAL	12,19%	9,35%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	16,70%	6,25%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,43%	0,33%
	TOTAL	17,13%	6,58%

A + B + C + D = 111,51% 69,72%

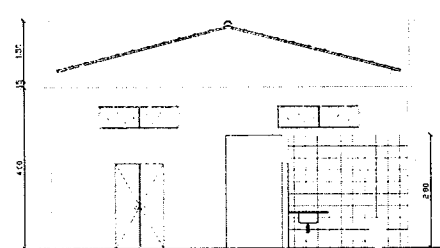
JOSE ERIVELTO Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391 Dados: 2025.05.15 09:44:17 -03'00'



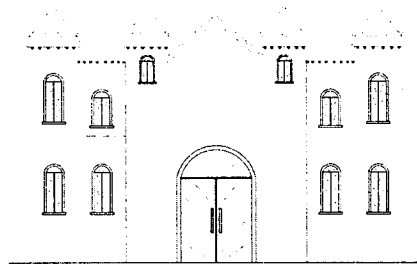
01 PLANTA BAIXA
ESCALA = 1:100



03 CORTE B - B
ESCALA = 1:150



02 CORTE A - A
ESCALA = 1:100



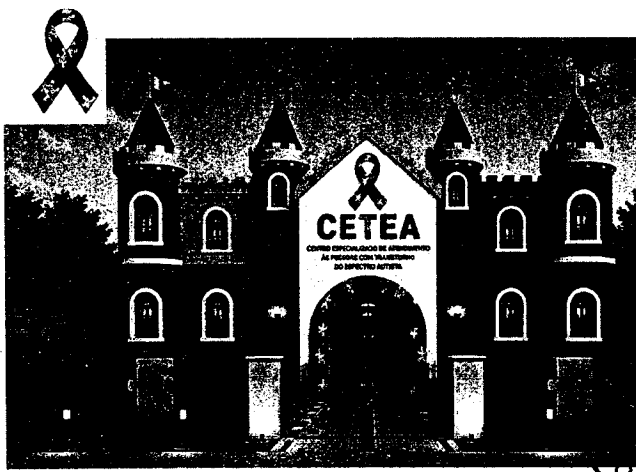
04 FACHADA
ESCALA = 1:100

QUADRO DE ESQUADRIAS		
REFORMA	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
ESQ 01	2	1,80 x 2,30m - PORTA E FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO 6+10mm
ESQ 02	3	0,80 x 2,10m - PORTA DE ABIRIR E FOLHA EM MADEIRA MACIÇA
ESQ 03	2	0,80 x 2,10m - PORTA DE ABIRIR E FOLHA EM MADEIRA MACIÇA
ESQ 04	2	1,90 x 2,10m - PORTA DE ABIRIR E FOLHAS EM VIDRO TEMPERADO
ESQ 05	2	0,60 x 2,10m - PORTA DE ABIRIR E FOLHA EM MADEIRA MACIÇA
ESQ 06	2	2,00 x 0,80m - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO DE CORPO
ESQ 07	1	1,20 x 0,50 x 1,20m - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO
ESQ 08	0,80	1,20 x 1,20m - Grade de ferro

QUADRO DE ACABAMENTOS	
01	Revestimento cerâmico
02	Revestimento de gesso
03	Revestimento de madeira
04	Revestimento de metal
05	Revestimento de vidro
06	Revestimento de concreto
07	Revestimento de alvenaria
08	Revestimento de pintura
09	Revestimento de outros materiais
10	Revestimento de outros materiais
11	Revestimento de outros materiais
12	Revestimento de outros materiais
13	Revestimento de outros materiais
14	Revestimento de outros materiais
15	Revestimento de outros materiais
16	Revestimento de outros materiais
17	Revestimento de outros materiais
18	Revestimento de outros materiais
19	Revestimento de outros materiais
20	Revestimento de outros materiais

- CREA
- OBRA
- CLIENTE

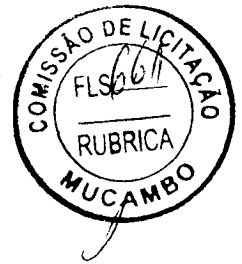
JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391
 Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391
 Dados: 2026.05.15 09:44:30 -03'00'



ISS-P	ISS-C	
RAMANSEMENTO	COELICE/TELEMAR	
CREA	PAGO	
PROPRIETARIO	APROVO	
PROJETISTA		
CAI DULISTA		
CONSTITUTOR		
PLANTA DE ARQUITETURA		
PROJETO	ARQUIVO	PRANCHA
CONSTR. DO CENTRO DE REFERENCIA PARA AUTISMO		01/01
END.: SEDE DO MUNICIPIO DE MUCAMBOCE	DATA	REVISÃO
MUCAMBOCE - CEARA	05/05/2026	00
ASSUNTO	ESCALAS	AREA CONSTRUIDA
PLANTA BAIXA	1/50	VER QUADRO
RESP. TECNICO	DESENHO	AREA COBERTA
JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS	JOSE ERIVELTO	VER QUADRO



PREFEITURA DE
MUCAM
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



MEMORIAL DESCRITIVO

Metodologia

1.1. Objetivo

Estas Especifica es T cnicas t m por objetivo estabelecer as condi es t cnicas (normas e especifica es para materiais e servi os) que presidir o o desenvolvimento da CONSTRU A DO CENTRO DE REFER NCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNIC PIO DE MUCAMBO- CEAR . Este caderno, os projetos, especifica es, cronograma, memorial de c culo e o or amento da CONTRATADA fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo estes documentos fazer parte integrante do Edital de Licita o.

1.2. Projetos

Far  parte deste documento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte projeto:

- A) Arquitetura em diversas pranchas;
- B) Instala es Hidrosanit rias em diversas pranchas;
- C) Instala es El tricas em diversas pranchas.

Dever o ser obedecidos integralmente e rigorosamente aos projetos, especifica es e detalhes que ser o fornecidos pela CONTRATANTE   CONTRATADA, na fase de licita o da obra, com todas as caracter sticas necess rias   perfeita execu o dos servi os. Compete   CONTRATADA fazer minucioso estudo, de todos os desenhos dos projetos, especifica es e demais documentos integrantes da documenta o t cnica fornecida pela CONTRATANTE para execu o da obra. Dos resultados desta verifica o preliminar dever  a CONTRATADA dar imediata comunica o escrita   CONTRATANTE, apontando discrep ncias, omiss es ou erro que tenha observado inclusive sobre qualquer transgress o  s normas t cnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omiss es ou discrep ncias que possam trazer embara o ao perfeito desenvolvimento das obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: N  07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gon alo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

1.3. Normas

1.3.1. Normas ABNT

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

1.3.2. Segurança do Trabalho

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regularizadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U. de 06/07/78 (Suplemento).

1.3.3. Administração da Obra

Obriga-se a CONTRATADA a manter, permanentemente na obra, pessoal qualificado para gerir a execução dos serviços constantes dos projetos e especificações.

A obra deverá ter um quadro mínimo de profissionais composto de:

- 1 (um) Engenheiro Civil
- 1 (um) Mestre geral de obras;
- Vigias.

Deverão ser mantidos no local da obra:

- Livro de ocorrência diária;
- Via do contrato e de suas partes complementares;
- Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso da fiscalização;
- Registro das alterações regularmente autorizadas;
- Cronograma de execução devidamente atualizado.

1.4. Definição de preços de planilhas

Para aplicação dos preços de serviços adotam-se os seguintes critérios

a) Os preços unitários foram originados do banco de dados da tabela oficial da SEINFRA (Governo do Estado do Ceará), versão V28.1 (desonerada) e na falta de itens desta tabela, utiliza-se o banco de dados de composições de custos elaborados por esta diretoria;

b) As composições oriundas da SEINFRA estão à disposição para consulta através do site <http://www.seinfra.ce.gov.br/Index.php/tatela..Justos>, e as de autoria desta diretoria, são anexadas à planilha orçamentária;

c) Para efeito de nomenclatura as composições oriundas da SEINFRA a Letra "C" antecedendo seu código - (Governo do Estado do Ceará) e as COMPOSIÇÕES DA PREFEITURA (letra "PMM" antecedendo seu código);

d) As composições oriundas do banco de dados desta diretoria a priori adotam-se preço e insumos da tabela SEINFRA correspondente, na falta de insumos na mesma, o preço é adotado, verificando seu preço no mercado, sempre adotando preço médio na pesquisa. As composições citadas neste item que foram necessárias para elaboração deste orçamento, encontram-se em anexo aos documentos técnicos deste empreendimento.

1.5. Definição de valores de BDI e Leis Sociais

O Utilizado na planilha orçamentária é no valor de 27,21 % (vinte e sete, vírgula vinte e um por cento), conforme memória de cálculo anexo a documentações em anexo. As Leis Sociais foram adotadas o valor 84,44% (oitenta e quatro, vírgula quarenta e quatro por cento), conforme dados padrões da SEINFRA aplicados a tabelas com desoneração.

1.6. Definição de hierarquia

a) Em caso de dúvidas ou divergências na interpretação de projetos, primeiramente, deverá ser consultado o autor do projeto, este emitirá relatório conclusivo para a Fiscalização;

b) Em caso de dúvidas ou divergências na interpretação de planilhas (orçamento, memorial e cronograma físico-financeiro) primeiramente, deverá ser consultado o técnico responsável por sua elaboração, este emitirá relatório conclusivo para a Fiscalização;

c) Qualquer modificação sem autorização por escrito dos autores dos projetos e/ou da elaboração de orçamento isenta-os de qualquer responsabilidade dela decorrente, como afirma o art. 18 da lei federal 5.194/66 e artigo 26 da Lei federal 9.610/98;

d) Os serviços relacionados na planilha orçamentária estão descritos somente quanto ao procedimento executivo; modelo, cor, local e dimensionamento de materiais devem estar obrigatoriamente descritos em projeto e/ou documento discriminatórios de acabamento assinado pelo(s) autor(es) do(s) projeto(s).

2. Serviços Preliminares

2.1. Canteiro da Obra

O canteiro deverá estar permanentemente limpo e o entulho decorrente da limpeza, removido da obra. Cuidado especial deve ser dado localização e montagem do quadro provisório de distribuição de energia, e instalação do destino final de esgoto. Todas as despesas de consumo serão de inteira responsabilidade da contratada. Não poderão ser utilizadas instalações de edificações públicas próximas, exceto se justificado pela fiscalização no livro de ocorrência.

2.1.1. Placa Padrão de Obra

Será adquirida e fixada pela CONTRATADA, placa de referência da obra nas dimensões 2,00m x 1,00m; montada sobre moldura de madeira deverá ser confeccionada em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. Cores, medidas, proporções, orientações e padrões serão definidos pela fiscalização. Será fixada em local visível, e preferencialmente ao acesso principal do empreendimento ou voltada para via que favoreça a melhor visualização.

2.1.2. Limpeza e Locação

O terreno deverá ser limpo manualmente com uma raspagem superficial com enxada. A locação da obra será de forma convencional, através de gabarito com tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m. Caberá ao Engenheiro Responsável proceder à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes no projeto, com as reais condições encontradas no local.

2.1.3. Barracão

O barracão para guarda de material deve ser construído em chapas de madeira compensada resinada, pontaletes e caibros/sarrafos de madeira e coberto por telhas tipo fibrocimento onduladas.

2.1.4. Tapume

O tapume deverá ser com telha metálica. O material deverá ser novo, sem uso, e devem estar em perfeitas condições, devem ser instaladas de forma apropriada por mão de obra qualificada. No final da obra deverão ser REMOVIDOS, devem ser transportados para o local definido pela Gerência de Obras da Prefeitura Municipal. O transporte será de responsabilidade da empresa contratada.

2.2 Observações Finais

a) Todo material demolido deverá ser acumulado na área interna da obra, e toda vez quando se atingir o volume de 6,00m³, deverá ser retirado do perímetro da obra;

b) Em dúvida de quantitativos de demolições, verificar memorial de cálculo específico.

3. Movimento de Terra

3.1. Escavação manual de vala.

Trata-se das escavações manuais de valas, a serem executadas as alvenarias. Adotaram-se para fundações de alvenaria de elevação, escavações de dimensões (30 x 50)cm, as dimensões das fundações para concreto armado devem seguir valores descritos em orçamento e memorial de cálculo. Quanto aos trabalhos de fundações de concreto armado, foram acrescidos 20cm em cada dimensão das sapatas de modo a facilitar a mobilidade dos funcionários para execução dos trabalhos.



PREFEITURA DE MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS



3.2. Aterro c/compactação manual s/controle, mat. c/aquisição.

Compactado com malho de mínimo 20 kg (vinte quilos) em camadas sucessivas, até que se chegue ponto ideal de compactação e nível.

2.7. Lastro de concreto magro, aplicado em sapatas, espessura de 5cm.

Será executado lastro de concreto magro, no traço 1:3:3 (cimento Portland, brita 02 e areia grossa), argamassa que conterá no mínimo 200Kg de cimento/m³; na espessura média de 5 cm (cinco centímetros), que servirá de base para as sapatas.

4. Fundações e Estruturas

4.1. Alvenaria de embasamento de pedra argamassada

A alvenaria de pedra será executada no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e pedra) e percentual de pedra mínimo de 30% (trinta por cento) do volume, como base de alvenarias.

4.2. Alvenaria de embasamento em tijolo cerâmico furado com argamassa cimento e areia 1:4

Executado no traço 1:4 (cimento e areia), será executado como nivelador de base das alvenarias, suas dimensões e locais estão previstas e descritas no memorial de cálculo.

4.3. Viga Baldrame

Será em concreto Fck mínimo de 25MPa traço 1:3:3 (cimento pedrisco e areia grossa) aço 8.0 (CA 50), sua composição de custos inclui: ferragem, forma, colocação de concreto e desforma. Consistem nas cintas a serem colocadas nas alvenarias a serem construídas (consideradas 2 cintas, uma na base e outra no topo das alvenarias).

4.4. Concreto para vibração Fck = 25 MPa com agregado adquirido

A execução das estruturas de concreto obedecerá às normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto, além das que se seguem. O concreto estrutural a ser empregado será executada com o Fck 25 MPa, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, sua resistência e estabilidade. O traço do concreto, quando não estabelecido em projeto, será 1:3:3 (cimento, brita e areia grossa) com F a/c

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS



adequado para que se atinja o Fck imposto. Esse concreto será utilizado nos pilares para as alvenarias, como descrito no memorial de cálculo.

4.5. Forma para fundações e estruturas

Poderão ser utilizadas formas de madeira confeccionadas em tábuas tipo virola ou semelhante, devidamente contra-ventadas com peças de madeira serrada; deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, possuindo um trabalho final que reproduza as dimensões das peças determinadas em projeto. Será permitido o reaproveitamento da madeira de fôrmas, desde que se processse a limpeza e que se verifique estarem as peças isentas de deformações. Nas fôrmas para vigamento usar chapa compensada resinada de 12,00 mm (doze milímetros). Para a execução dos pilares, considerou-se formas curvas em chapa compensada plastificada, com espessura de 12 mm (doze milímetros).

4.6. Armaduras para concreto

As barras e fios de aço para concreto armado deverão obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118. Quantidade das ferragens deverá ser obedecida rigorosamente às informações descritas em memorial de cálculo.

4.7 Lajes pré-fabricadas treliçadas para forro

Laje tipo treliçada tendo como apoios extremos os eixos de vigas o qual vão se apoiar, sua composição já inclui malha de aço CA60, concreto com espessura de 03 (três) cm, lançamento de concreto, rejuntamento, escoramento e retirada de escoramento, sua execução será conforme determinações das normas técnicas, e seus locais e dimensões são descritos no memorial correspondente. Obs.: Malha, concreto e lançamento de concreto fora reduzido em sua quantidade no item orçamentário específico, devido ele já estar incluso na composição deste serviço.

4.8. Lançamento de concreto em fundação e / ou estrutura

Após a confecção de argamassa de concreto, este deve ser lançado observando:

- a) Molhar toda a forma;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



b) Concretar, considerando vibra o manual ou mec nica para adensamento da pe a estrutural;

c) Concretar a pe a por inteiro, n o deixando espa amento entre concretagem inferior a vinte e quatro horas.

Aten o para o tipo de concreto utilizado na obra.

5. Paredes e Pain is.

5.1. Alvenaria de tijolo cer mico furado (9x19x19) cm com argamassa mista de cal hidratada espessura de 10 cm e 20 cm

Executada nas alvenarias a serem constru das, conforme projeto. As pe as s o de primeira qualidade, assentadas com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10 cm e 20 cm (dez e vinte cent metros).

5.2. Verga reta de concreto armado

Colocadas sobre as portas e janelas (estas tamb m em sua parte inferior) instaladas em alvenaria, de forma a evitar o desgaste do painel de alvenaria em rela o a compress es acidentais da parede. Ser  em concreto (tra o 1:3:3 - cimento, areia grossa e brita) com fcK m nimo de 20 MPa, incluindo no m nimo dois ferros corridos com bitola m nima de 6,3mm (seis v rgula tr s mil metros), e suas dimens es s o (10x10) cm. A composi o inclui concreto, lan amento, forma e desforma, como tamb m a ferragem.

6. Esquadrias e Ferragens

6.1 Porta de madeira

Portas da edifica o de abrir, prev  batentes sob medida, na largura conforme local, inclusive guarni o em ambos os lados, fechaduras tipo externa; folha de porta em Cedro, tipo encabe ada, acabamento liso com aplica o de tinta esmalte (cor a definir).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: N  07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gon alo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



6.2 Esquadrias Metlicas/alumnio

As esquadrias sero executadas em conformidade ao quadro de esquadrias que est definido em projeto de arquitetura. Devero ser fis ao tipo de detalhamento proposto e como tambm ao uso de material de boa qualidade. No poder ser utilizado material reaproveitado, bem como, com presena de oxidao.

Nesta obra especfica sero utilizados os seguintes tens:

- JANELA EM ALUMNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM E SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM — devem seguir rigorosamente o projeto arquitetnico;
- GRADE DE FERRO DE PROTEO — devem seguir rigorosamente o projeto arquitetnico;

6.3 Vidro temperado esp.=6mm, colocado

Nas janelas ser colocado vidro temperado espessura de 6mm.

7. Cobertura

7.1. Telha cermica

As telhas sero de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, bem desempenadas de forma a permitir perfeita superposio e encaixe. A superfcie das pegas ser lisa e de colorao uniforme.

7.2. Madeiramento para telha cermica (ripa, caibro e linha)

Sero executados madeiramento para telha cermica com ripas de peroba dimenses 1x5 cm, linhas 5"x 2.1/2", caibros 2"x1"; toda a madeira ser de Massaranduba, sem falhas.

8. Impermeabilização

8.1. Impermeabilização c/ argamassa de cimento e areia 1:3 aditivada, esp. 2.50cm

A superfície em que será aplicada a impermeabilização deverá estar limpa, bem nivelada e uniforme. Deve-se primeiro aplicar aditivo líquido impermeabilizante para concreto e argamassa, adicionando à água de amassamento proporciona a redução da permeabilidade para evitar a umidade e infiltração d'água na argamassa. Depois de 72 horas, executar o teste de estanqueidade. Deverá ser aplicada na laje dos banheiros a serem construídos (considerando uma subida de 10 cm nas alvenarias), com a finalidade de evitar infiltrações.

9. Revestimentos

9.1 Chapisco

Executada em camadas irregulares e descontínuas de argamassa no traço 1:3 (cimento e areia grossa), em todas as paredes a serem executadas. No caso das lajes o traço será de 1:4 (cimento e areia grossa), partes expostas de baldrame deverão ser também chapiscadas, rebocadas e pintadas.

9.2. Reboco e Emboço

Camada de argamassa 1:5 (cimento e areia média), aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado, não devendo ter espessura superior a 2,00 cm (dois centímetros). Reboco: executado em paredes destinadas a pinturas; Emboço: executado em paredes destinadas a revestimentos cerâmicos. No caso de reboco em lajes o trazo será de 1:4.5 (cimento, cal e areia).

9.3. Revestimentos Cerâmicos

Os revestimentos cerâmicos serão executados após a cura da argamassa de emboço. As peças serão de primeira qualidade, vitrificação homogênea e coloração uniforme, assentado com argamassa industrializada tipo AC III, respeitado dimensões e cores impostas por projeto arquitetônico. Primeiramente devem ser assentadas as peças cerâmicas nas paredes; posteriormente são executados os pisos. Deste modo, serão evitados danos ao esmalte do revestimento de piso durante o assentamento executado posteriormente nas paredes. Quando não



PREFEITURA DE
MUCAM
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS



especificado de forma diversa, as juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo e sua espessura não excederá 2,00 mm (dois milímetros). Quando possível, coincidirão com as juntas do piso.

9.4. Rejuntamento

Rejuntamentos executados com argamassa pré-fabricada, juntas até 2,00mm (dois milímetros), em áreas que receberão revestimento cerâmico e/ou piso cerâmico.

10 Pisos

10.1 Lastro de concreto regularizado com espessura de sete centímetros

Será executado lastro de concreto, no traço 1:3:3 (cimento Portland, brita 02 e areia grossa), argamassa que conterà no mínimo 200Kg de cimento/m³; na espessura média de 7 cm (sete centímetros), que servirá de base para assentamento do piso industrial.

10.2 Porcelanato retificado natural (fosco)

O assentamento deverá ser realizado com argamassa adesiva, e as peças de porcelanato terão tamanho mínimo 60 x 60cm, juntas perpendiculares às paredes, rejunte pré-fabricado colorido, assentados sobre superfície previamente regularizada.

10.3 Soleira granito L=15cm

Serão colocadas soleiras de granito como forma de diferenciar pisos de ambientes distintos, conforme detalhado em projeto arquitetônico e memorial de cálculo.

11 Instalações Hidrossanitárias

As instalações hidrossanitárias seguirão projeto específico, sendo responsabilidade da CONTRATADA, executar deste o ponto do hidrômetro até o ponto final de fornecimento d'água bem como o ponto sanitário até o destino final. Seguirão rigorosamente além do projeto, as normas da ABNT. As tubulações e conexões serão em PVC soldável classe 15, de 1ª qualidade sendo que as conexões extremas que sejam conectadas aos metais deverão ter bucha de latão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

12. Inst. Elétricas, telefonia, lógica, som e sistemas de controle

12.1. Responsabilidade técnica

Todos os dados, textos, quantitativos e especificações quanto a instalações elétricas, são de responsabilidade do autor do projeto, o qual está exposto diante a ART correspondente desta responsabilidade. A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT), de acordo com o projeto apresentado. O construtor executará todos os trabalhos complementares da instalação elétrica ou correlatos, preparo, fechamento de recintos para cabines e medidores, aberturas e recomposição de rasgos para condutos e canalizações e todos os arremates decorrentes da instalação elétrica.

12.2. Quadro e disjuntores

Será embutido em parede, com dimensões, modelos e padrões definidos em projeto, considerando que haverá colocação de disjuntores neste e no quadro existente conforme amperagem; não haverá barramentos neste quadro, pois o existente supre as necessidades desta ampliação.

12.3. Tomadas, interruptores e caixas de ligação

Material a ser utilizado deve cumprir as normas e especificações técnicas em vigência; no caso de tomadas, prever sempre fiação de aterramento; devem ser obedecidos os tipos, modelos conforme projeto específico.

12.4 Luminárias

Serão metálicas com lâmpadas em LED completas, conforme potência. Para efeito de composição, os serviços já contemplam os trabalhos de assentamento, e /ou fixação de calhas, reatores, lâmpadas e etc. O local de cada luminária está definido em projeto.

12.5. Eletrodutos

Serão do tipo PVC roscável em diâmetros (inclusive as conexões) conforme o uso no projeto. Deverão obedecer às normas e especificações vigentes da ABNT. A não ser por fatores



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



condicionantes do projeto arquitetônico, os condutos correrão embutidos nas paredes e lajes ou em outros espaços preparados para este fim, conforme o caso chumbados com argamassa no traço 1:4 (Cimento e areia grossa). Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados por meio de luvas atarraxadas em ambas as extremidades a serem ligadas. Estas extremidades serão introduzidas na luva até se tocarem, o que assegurará a continuidade da superfície interna.

12.6. Fiação

Serão em cabos isolados de cobre com capeamento em PVC, 750 V, com bitolas conforme dimensionamento em projeto. Deverão obedecer às normas e especificações vigentes da ABNT. Serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo. Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina.

Para se possa obedecer a norma NBR 5410 determina-se o uso de padrão de cores a seguir:

Azul claro: para condutores neutros com isolamento;

Verde ou verde com amarelo: para condutores de proteção;

Vermelho, preto ou marrom: indicado para condutores fase.

12.7 Aterramento

Todo o aterramento será utilizando pelo barramento existente.

13 Pintura

13.1 Serviços Gerais

Todas as superfícies a pintar deverão está secas, ser cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



13.2 Emassamento de paredes externas 02 dem os com massa acr lica

Devera ser aplicada uma camada de massa para corre o de deformidades em toda superf cie a receber pintura (alvenarias, lajes ou forros), deixando secar e em seguida lixar. Apresentado defeitos faz-se um novo repasse de massa para corre es, quando a superf cie estiver perfeita, aplica-se a tinta em 02 (duas) dem os.

13.3 Emassamento de paredes internas 02 dem os com massa PVA

Devera ser aplicada uma camada de massa para corre o de deformidades em toda superf cie a receber pintura (alvenarias, lajes ou forros), deixando secar e em seguida lixar. Apresentado defeitos faz-se um novo repasse de massa para corre es, quando a superf cie estiver perfeita, aplica-se a tinta em 02 (duas) dem os.

13.3 L tex duas dem os em paredes externas s/ massa

Aplicada em duas demos, nas paredes externas (assim como em lajes ou forros quando tiver), nas cores e locais indicados em projeto arquitet nico.

13.4 L tex duas dem os em paredes internas s/ massa

Aplicada em duas dem os, nas paredes internas (assim como em lajes ou forros quando tiver), nas cores e locais indicados em projeto arquitet nico.

13.5 Pintura p/piso a base l tex acr lico, tipo "Novacor"

Ser  feita a pintura no piso das cal adas com tinta do tipo "Novacor" a base de l tex acr lico, conforme descrito em projeto e memorial de c culo.

14 Servi os Diversos

14.1. Limpeza da Obra

Este servi o contempla todos os servi os de limpeza para entrega da obra, entre eles:

- a) Resqu cios de pintura em pisos a paredes;
- b) Limpeza e lavagem de todo piso executado;
- c) Limpeza geral das esquadrias met licas e de madeiras;
- d) Limpeza final da obra e transporte de expurgos remanescentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: N  07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gon alo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



14.2. Entrega da Obra

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de acabamento e funcionamento. Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término das obras, quando convier ao CLIENTE. Todo entulho e resto de materiais de construções deverá ser removido do local da obra.

15 Observações Finais

a) Qualquer serviço constante na planilha orçamentária, que caso não tenha sua especificação, poderá o licitante, até vinte e quatro horas do pleito licitatório, reivindicar detalhes e serviços complementares.

b) Qualquer serviço ou texto constante nesta especificação, que caso não esteja contida em planilha orçamentária, considerar-se "letra morta" neste documento.

c) No caso do item "a" deste capítulo, as informações podem ser adquiridas no setor de projetos e orçamentos da secretária de Infraestrutura do município no horário comercial.

d) Em caso de dúvida, entrar em contato com o responsável pelo projeto.

Mucambo – CE, 05 de maio de 2026.

JOSE ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:2412758
2391

Assinado de forma digital
por JOSE ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:24127582391
Dados: 2026.05.15 09:45:01
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

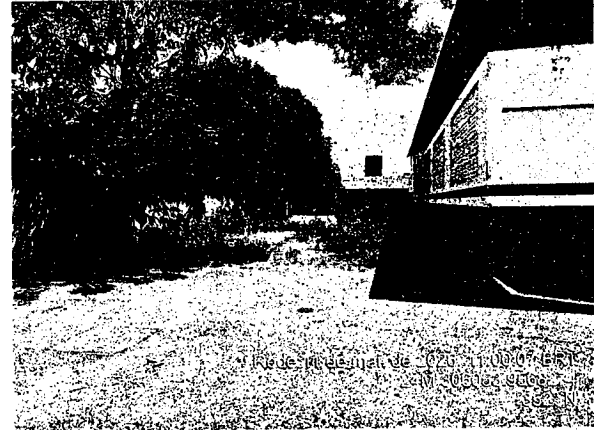
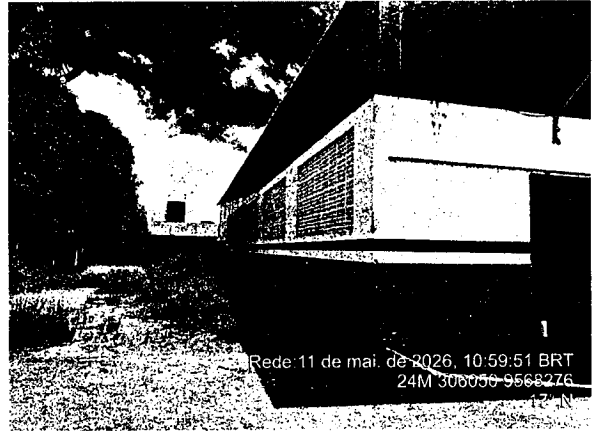
AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ

LOCAL: RUA VICENTE GOMES, S/N, CENTRO - MUCAMBO - CEARÁ



JOSE ERIVELTO Assinado de forma digital por JOSE ERIVELTO FERREIRA MARTINS:24127582391 Dados: 2026.05.15 09:45:49 -03'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261876497

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0603560075

Registro: 30054CE

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA EPP**

Registro: 0000388998-CE



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CPF/CNPJ: 07.733.793/0001-05

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MUCAMBO**

UF: **CE**

CEP: 62170000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 12.312,50**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA VICENTE GOMES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO E ZONA RURAL**

Cidade: **MUCAMBO**

UF: **CE**

CEP: 62170000

Data de Início: **05/05/2026**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-3.903511, -40.745048**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CPF/CNPJ: 07.733.793/0001-05

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

265,54

m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

265,54

m2

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

265,54

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA AUTISMO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO- CEARÁ

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS

RNP: 0603560075

Data: 12/05/2026 12:41:59

Local

data

JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS - CPF: 241.275.823-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CNPJ: 07.733.793/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-co.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3WB76
Impresso em: 12/05/2026 às 12:42:00 por: , ip: 191.7.203.188

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261876497

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Valor da ART: R\$ 168,39

Registrada em: 12/05/2026

Valor pago: R\$ 108,40

Nosso Número: 8218861912

INICIAL



JOSE
ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:2
412758239
1

Assinado de
forma digital por
JOSE ERIVELTO
FERREIRA
MARTINS:241275
82391
Dados:
2026.05.15
09:46:04 -03'00'

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3WB76
Impresso em: 12/05/2026 às 12:42:00 por: , ip: 191.7.203.188



www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º _____

CONTRATO N.º **/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º _____

O **MUNICÍPIO DE** _____, com sede a Av. _____, CNPJ n.º _____, doravante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Sr _____ e de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede à _____, telefone _____ e e-mail _____, neste ato devidamente representada pelo senhor(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º _____**, **PROCESSO N.º _____**, pelo tipo: MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR _____, tem entre si justa e contratada, pela Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, decreto municipal n.º 01/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO, DA GARANTIA CONTRATUAL, DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE GARANTIA

O objeto do presente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** _____.

1.1. Da Garantia Contratual:

1.1.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

1.2. Das Exigências Técnicas:

1.2.1. A **CONTRATADA** deverá executar a obra em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do Edital, responsabilizando-se integralmente pela qualidade do mesmo, abrangendo todos os seus detalhes construtivos constantes do projeto.

1.2.2. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO recusará a obra** se não estiver de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, respondendo a **CONTRATADA**, integralmente, pelo custo de eventuais adequações e, se necessário, o refazimento dos serviços.

1.2.3. A **CONTRATADA** se responsabiliza, também, por todos os custos, diretos e indiretos, apurados na hipótese da incidência do previsto no item 1.3.2 deste **Contrato**.

1.2.4. A **CONTRATADA** é responsável pela qualidade final do objeto contratado.

1.2.5. A **CONTRATADA** deverá estar qualificada no pleno gozo de suas atribuições profissionais, devendo a obra ser acompanhada de suas respectivas ARTs - Anotação de Responsabilidade Técnica, junto à entidade profissional competente, dos Responsáveis Técnicos.

1.3. Da Vigência do Contrato/Execução do Objeto:

1.3.1. A execução da obra terá um prazo máximo de __ (____) meses, para sua completa realização, sendo que a vigência contratual será fixada em mais __ (____) meses após a conclusão da execução das obras para sua completa realização, totalizando __ (____) meses salvo interrupção autorizada pela contratante, por qualquer motivo de força maior que venha ocorrer, conforme previsão do edital.

1.4. Do Prazo de Garantia:

1.4.1. A **CONTRATADA** obriga-se a dar pela obra **prazo de garantia mínimo de 05 (cinco) anos**, contados a partir da data do recebimento definitivo da obra pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.





2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, DAS MEDIÇÕES, DA FORMA DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

- 2.1. Pagará, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, à **CONTRATADA**, pela execução do objeto relacionado na Cláusula Primeira, o Valor Total de R\$ _____.
- 2.2. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.
- 2.3. Mensalmente, a **Fiscalização** realizará a conferência da execução dos serviços e a medição dos quantitativos efetivamente executados no período:
- 2.4. Para tanto, a **CONTRATADA** deverá apresentar o seu relatório de medição dos serviços executados no período para análise da **Fiscalização**. **O relatório deve ser endereçado ao Departamento de Obras do MUNICÍPIO DE MUCAMBO e protocolado.**
- 2.5. A 1ª medição deverá ser apresentada após, no mínimo, 30 (trinta) dias do início da obra e abrangerá a medição física dos serviços executados no período anterior.
- 2.6. Os serviços previstos no orçamento contratado serão medidos, desde que **totalmente** executados de acordo com o projeto;
- 2.7. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** analisará a medição e a aprovará, parcial ou totalmente, em até 05 (cinco) dias úteis após o protocolamento da mesma, autorizando a **CONTRATADA** a emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços aprovados;
- 2.8. Após a análise do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, constatadas eventuais divergências, a **CONTRATADA** deverá providenciar as devidas correções em até 05 (cinco) dias úteis;
- 2.9. Após o fechamento e aprovação da medição, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** autorizará a **CONTRATADA** a emitir a Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser encaminhada para pagamento juntamente com a medição e o relatório fotográfico dos serviços executados no período, endereçando-a à **Departamento de Obras**, sendo que posteriormente o **Departamento de Obras** irá remete-la à **Divisão Financeira do MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.
- 2.10. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** efetuará o pagamento da Nota Fiscal/Fatura após o protocolamento da mesma, e se em conformidade, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- 2.11. Caso o objeto esteja em desacordo com o especificado ou apresente vício construtivo, o Termo de Recebimento Provisório somente será emitido após a devida correção.
- 2.12. Para pagamento da Nota Fiscal/Fatura de cada uma das parcelas, é indispensável que a **CONTRATADA** apresente comprovante de regularidade junto ao INSS e FGTS, por meio das guias GPS - Guia da Previdência Social e GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, relativo aos empregados que executaram o serviço, bem como do recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, quando couber;
- 2.13. Em se tratando de INSS, a **CONTRATADA** deverá preencher as guias de recolhimento de conformidade com as Ordens de Serviço do Ministério da Previdência e Assistência Social, constando o nome do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, o número do Contrato ao qual se vinculam e o(s) número(s) da(s) fatura(s) correspondente(s);
- 2.14. As comprovações relativas ao FGTS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão-de-obra alocada para esse fim.





2.15. Por ocasião da apresentação ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** da nota fiscal/fatura, a **CONTRATADA** deverá fazer prova do recolhimento do ISS correspondente ao serviço executado e deverá estar referenciado à emissão da nota fiscal/fatura.

2.16. Na eventualidade da apresentação da nota fiscal/fatura, caso não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do INSS, do FGTS e/ou do ISS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a **CONTRATADA** apresentar a documentação devidamente quitada, quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

2.17. Junto com a fatura, a **CONTRATADA** deverá apresentar, referente a todos os empregados que executaram o serviço no período abrangido pelo relatório apresentado, sob pena do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** efetuar a retenção do valor devido nos termos da legislação vigente, sobre o valor faturado:

2.28. Relação nominal de todos os empregados, bem como o comprovante de recolhimento das contribuições sociais incidentes sobre a fatura;

2.19. Comprovantes de pagamentos dos salários recebidos e recolhimentos do FGTS e INSS, última competência, referentes aos seus empregados.

2.20. Havendo retenção, a **CONTRATADA** deverá providenciar no prazo de 15 (quinze) dias o recolhimento das contribuições sociais (INSS/FGTS/ISS-ISQN) e apresentar as guias que comprovem tal pagamento ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, para fins de devolução da quantia retida.

2.21. Se a **CONTRATADA** não apresentar os comprovantes referidos nos itens 2.5 e 2.8 no prazo fixado, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** poderá a qualquer instante e a seu critério exclusivo:

2.22. Aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da medição cujos comprovantes não forem apresentados;

2.23. Rescindir o **Contrato** por culpa exclusiva da **CONTRATADA**.

2.24. Se durante a execução do **Contrato** expirar-se o prazo de validade das Certidões apresentadas na fase de habilitação, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, a **CONTRATADA** deverá providenciar a imediata atualização das mesmas, sob pena de rescisão contratual.

2.25. Não haverá atualização nos preços quando o atraso no pagamento se der por culpa exclusiva da **CONTRATADA**.

Havendo atraso no pagamento da parcela, desde que motivada por responsabilidade por parte do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, o valor da parcela poderá ser atualizado —pro rata die - de acordo com o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) do IBGE.

2.26. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** poderá sustar o(s) pagamento(s) de qualquer (quaisquer) parcela(s), no caso de inadimplência da **CONTRATADA** para com o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** na execução deste **Contrato**:

2.27. A suspensão do(s) pagamento(s) permanecerá até a devida regularização por parte da **CONTRATADA**.

2.28. No caso da CONTRATADA em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial ou, se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

2.29. No caso da CONTRATADA em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

2.30. A não apresentação das comprovações de que tratam as cláusulas 2.14 e 2.15 assegura ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** o direito de rescindir o contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

3.1. O prazo de execução da obra deverá ser de ____ (____) meses, após a expedição da **Ordem de Serviço** efetuada pelo **Departamento de Obras** do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.



3.2. O objeto estará sujeito à conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **CONTRATADA** e o presente **Contrato** podendo, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de análises aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **CONTRATADA**:

3.3. Havendo a necessidade de adequação(ões) será concedido prazo de até 15 (quinze) dias após comunicação escrita de sua conclusão, pela **CONTRATADA**, mediante Termo circunstanciado assinado pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) da **CONTRATADA** e visado pela fiscalização para as correções da obra, sendo que o descumprimento do(s) prazo(s) estabelecido(s) implicará na aplicação da multa especificada na **Cláusula Sétima** deste **Contrato**, salvo por motivos devidamente justificados e aceitos pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

3.4. Caso os serviços constantes do objeto não sejam aprovados na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr na sua integralidade tão logo seja(m) sanado(s) a(s) irregularidade(s).

3.5. Ao término da obra, a **CONTRATADA** deverá comunicar ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, por escrito e protocoladamente a conclusão da mesma, juntamente com a entrega do **Relatório Final**.

3.6. Em até 15 (quinze) dias contados da comunicação, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** emitirá laudo de realização da fiscalização concluída, no qual fará constar as exigências necessárias às eventuais adequações, correções e demais atos para a perfeita conclusão da obra.

3.7. Atestando a qualidade e conformidade da execução da obra, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** receberá provisoriamente.

3.8. A obra somente será recebida definitivamente no prazo de **90 (noventa) dias** corridos contados do seu recebimento provisório, prazo no qual a **CONTRATADA** fica inteira e integralmente responsável por qualquer reparo, correção, adequação ou outros que se mostrarem necessários, às suas expensas, mediante simples notificação do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, na qual assinalará prazo para realização dos serviços apontados.

3.9. O recebimento definitivo se dará por meio de Termo de Recebimento formal ou pelo simples decurso do prazo previsto neste Contrato, com exceção dos eventos abaixo:

3.10. Suspende o curso do prazo para o recebimento definitivo, a notificação do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, no sentido de que a **CONTRATADA** deva realizar o serviço de adequação, correção ou outro eventualmente apontado e verificado. O prazo recomeça a correr tão logo o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** ateste a realização do serviço conforme apontado e exigido;

3.11. Caso seja retido na fiscalização, fica suspenso o curso do prazo de pagamento, voltando a correr na sua integralidade somente quando sanada a irregularidade constatada. O prazo recomeça a correr tão logo o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** ateste a realização conforme do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

4.1. A **CONTRATADA** deverá utilizar na obra apenas materiais e equipamentos em conformidade com os padrões e normas técnicas e de segurança aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela **segurança**, manutenção, qualidade e quantidade dos mesmos, de acordo com o Anexo I do Edital.

4.2. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** se reserva o direito de recusar materiais e equipamentos que não estejam dentro das normas e dos padrões técnicos e de segurança exigidos e aplicados aos mesmos, respondendo a **CONTRATADA**, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontar a fiscalização do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

4.3. O canteiro de obras deverá ser instalado com área suficiente para desenvolver todas as atividades necessárias:

4.3.1. O canteiro de obras deve ser mantido organizado.



4.4. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, por conta própria, as instalações da obra em perfeita condições de conservação, limpeza, pintura e segurança, pelos prazos fixados no edital de licitação e/ou no **Contrato**.

4.5. A **CONTRATADA** deverá providenciar a execução de um painel, com uma placa da obra, conforme modelo apresentado pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

4.6. As placas deverão estar instaladas em até 05 (cinco) dias após ser dada a Ordem de Serviço da respectiva obra;

4.7. No canteiro de obras, só poderão ser colocadas outras placas eventuais subcontratados e de firmas fornecedoras, após prévio consentimento do Departamento.

4.8. Correrá por conta da **CONTRATADA** toda e qualquer operação para mobilização e desmobilização do canteiro de obras e, ao final, deverão ser recompostas todas as características originais, às suas expensas, devendo comunicar expressamente o **Departamento de Obras**, antes de qualquer modificação necessária.

5. CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

5.1. Abster-se de oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados;

5.2. Conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, abstendo-se de práticas como as seguintes:

5.3. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

5.4. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

5.5. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

5.6. No tocante a licitações e contratos:

5.7. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

5.8. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

5.9. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

5.10. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

5.11. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública;

5.12. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional;

6. CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL





- 6.1. Adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, preservando a fauna e a flora existentes no local de execução dos serviços, e mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança;
- 6.2. Responsabilizar-se pela desmobilização das estruturas de apoio que houver instalado para executar os serviços, bem como pela recuperação ou reabilitação das áreas utilizadas que, por sua culpa, tenha gerado impacto ao meio ambiente;
- 6.3. Conferir destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da execução do objeto do contrato, nos termos da Resolução CONAMA nº 307/2002, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 6.3.1. Resíduos Classe A** (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;
- 6.3.2. Resíduos Classe B** (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- 6.3.3. Resíduos Classe C** (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- 6.3.4. Resíduos Classe D** (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 6.4. Comprovar que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos (CTR), em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, atendendo assim ao Programa Municipal de Gerenciamento de
- 6.5 Resíduos da Construção Civil, ou ao Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso;
- 6.6. Assumir, sem ônus para o CONTRATANTE, as multas que vierem a ser aplicadas pelo órgão ambiental federal, estadual ou municipal.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO E DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- 7.1. Após a assinatura do **Contrato** e precedendo a expedição da competente Ordem de Serviço para início da obra, a **CONTRATADA** será convocada para uma reunião com o **Departamento de Obras do MUNICÍPIO DE MUCAMBO** para discussão e esclarecimentos que se fizerem necessários, quanto ao projeto e a fiscalização, sendo que a **CONTRATADA** deverá apresentar o Diário de Obra, onde será feito o registro do andamento dos serviços, ocorrências e outras informações.
- 7.2. A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, em um prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a emissão da Ordem de Serviço, as **Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs** dos responsáveis técnicos pela obra.
- 7.3. A fiscalização da execução da obra será realizada pelo **Departamento de Obras do MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e/ou por profissional da área, designado pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, que manterá o acompanhamento de forma permanente ou esporádico, dependendo da etapa construtiva, sendo que esta fiscalização não exime a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade pela obra.
- 7.4. O profissional indicado pela **CONTRATADA**, para fins de comprovação técnica operacional, deverá comparecer **diariamente à obra**, devendo ainda a **CONTRATADA** manter um **Mestre de Obras (encarregado) permanente**, durante a execução da mesma, ficando ambos incumbidos da prestação de todos os esclarecimentos e informações solicitadas pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** sobre o andamento da obra, admitindo-se a(s) substituição(ões) do(s) profissional(is) indicado(s) por outro(s) de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.
- 7.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter em local de fácil acesso e à disposição da fiscalização, preferencialmente no local dos serviços o **“Diário de Obra”**.





7.6. A **CONTRATADA** deverá cumprir a legislação vigente relativa às normas quanto a Segurança e Medicina do Trabalho, ficando sob sua inteira responsabilidade quaisquer danos consequentes da inobservância das Leis ou prática de ato considerado ilícito.

7.8. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar, para a perfeita execução do objeto licitado, arcando a **CONTRATADA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

7.9. A **CONTRATADA** reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer danos ou prejuízos que vier causar ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, meio ambiente, em decorrência da execução dos serviços, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do **Contrato**, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

7.10. A fiscalização do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** poderá paralisar as obras e/ou serviços a qualquer momento, quando restar constatado risco grave e iminente aos servidores do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, da **CONTRATADA**, a terceiros e ao meio ambiente, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente:

7.11. Em caso de embargo, interdição ou paralisação das obras e/ou serviços, a fiscalização do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** determinará as medidas a serem tomadas pela **CONTRATADA**, visando manter o local das obras devidamente protegido, a evitar o oferecimento de riscos a terceiros e ao meio ambiente.

7.12. A fiscalização dos serviços pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas Contratuais.

7.13. Fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 6514/77, relativamente à Segurança e Medicina do Trabalho, regulamentada pela Portaria nº 3214/78, em especial as Normas Regulamentadoras NR-5 – CIPA; NR-6 – EPI; NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; NR-9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; NR-10 – Instalações e Serviços em Eletricidade e NR-18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, em todos os seus itens, subitens e anexos, sendo os custos decorrentes incluídos no preço proposto.

7.14. A **CONTRATADA** será responsável por fornecer, incentivar e obrigar a todos os seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente. Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e documentação que comprove sua validade (CA - Certificado de Aprovação), de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao redor.

7.15. A **CONTRATADA** responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas, as medidas corretivas necessárias.

7.16. Todas as ações judiciais, decorrentes da execução do contrato que diretamente ou indiretamente responsabilizem o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** em seus processos, terão os valores destas ações judiciais glosados dos pagamentos das faturas ou garantidos por meio de carta de fiança bancária, em nome da contratada e suas respectivas liberações somente ocorrerão quando judicialmente o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** for excluído da lide pela Justiça desta responsabilidade.

7.17. Em caso de reclamação de terceiro junto a qualquer órgão público, ou ainda por ação judicial proposta contra o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, em razão de atividades decorrentes do contrato, a **CONTRATADA** se obriga a disponibilizar representante, prontamente a todos os chamados dos órgãos públicos e do Poder Judiciário recebidos pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, com poderes para realizar acordos em nome da **CONTRATADA**, em Juízo ou fora dele.

7.18. A **CONTRATADA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo





MUNICÍPIO DE MUCAMBO e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**.

8. CLÁUSULA OITAVA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1. A extinção contratual, em favor do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

8.2. A rescisão contratual, em favor da **CONTRATADA**, terá lugar de pleno direito, após regular notificação ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, com prazo de 15 (quinze) dias úteis de antecedência e desde que persistam os fatos geradores de notificação, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

8.3. Supressão, por parte do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

8.4. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, por prazo superior a 3 (três) meses, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

8.5. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído.

8.6. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

8.7. Não liberação pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

8.8. Os emitentes das garantias previstas neste contrato deverão ser notificados pelo **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.9. A extinção do contrato poderá ocorrer também:

8.9.1. Por ato unilateral e escrito do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

8.9.2. De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**;

8.9.3. Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

8.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

8.10.1. Devolução da garantia;

8.10.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

8.10.3. Pagamento do custo da desmobilização.

8.11. A extinção determinada por ato unilateral do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:



- 8.11.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**;
- 8.11.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
- 8.12. Execução da garantia contratual para:
- 8.12.1. Ressarcimento do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** por prejuízos decorrentes da não execução;
- 8.12.2. Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- 8.12.3. Pagamento das multas devidas ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**;
- 8.12.4. Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
- 8.13. A retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e das multas aplicadas.

9. CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

- 9.1. As sanções dispostas no **Contrato** poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à **CONTRATADA**, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **Município** e das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.
- 9.2. Sem prejuízo da faculdade previstas nos art. 137 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, a **não observância do cronograma contratual** sujeitará, cumulativamente a **CONTRATADA** às seguintes multas:
- 9.2.1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de qualquer de suas cláusulas.
- 9.2.2. 0,1% (um décimo por cento) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega da obra ou no término das etapas previstas no Projeto Básico/Memorial Descritivo.
- 9.3. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser rescindido de pleno direito pela Prefeitura Municipal de _____ independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- I falência;
 - II concordata;
 - III insolvência;
 - IV dissolução judicial ou extrajudicial;
 - V inobservância de dispositivos legais;
 - VI inadimplemento de obrigação contratual.
- 9.4. A licitante vencedora que, devidamente convocada, deixar de comparecer para a assinatura do contrato ficará sujeita às penalidades previstas na Lei 14.133 e suas alterações.
- 9.5. As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da 9.6. Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos
- 9.6. A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.
- 9.7. Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do **Município**, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





10.1. As despesas decorrentes deste **Contrato** serão suportadas pela **dotação Orçamentária n° _____**.

10.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos, ficando o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** obrigado a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

10.3. Fazem parte integrante deste **Contrato**, como se transcrito estivessem literalmente, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° _____ - MUNICÍPIO DE MUCAMBO** e Proposta da **CONTRATADA**, com todos os seus anexos.

10.4. Para todos os fins de direito, prevalecerão as cláusulas expressamente previstas neste **Contrato**, sobre as previsões inseridas no Edital do **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** ou na Proposta da **CONTRATADA**, tendo-se este como resultado da negociação havida entre as partes e do acordo firmado pelas mesmas.

10.5. Os casos omissos neste **Contrato** serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal n° 14.133/2021 e ulteriores alterações.

10.6. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do **Contrato**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.7. Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de _____ como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste **Contrato**, do Edital ou da Proposta da **CONTRATADA**.

10.8. É vedada a transferência do **Contrato** a terceiros, no todo ou em parte, devendo a **CONTRATADA** cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua transformação, fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do **Contrato** não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.

10.9. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** designa como **ÓRGÃO GESTOR**, o **Departamento de Obras**, que terá a incumbência de efetivar todos os atos de gestão atinentes ao objeto, bem como quaisquer outras adequações para o seu fiel cumprimento:

10.10. O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO** designa, como **Gestor do Contrato**, _____, _____ como Fiscal da Obra.

10.11. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões do objeto, nos termos do Art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021 e ulteriores alterações.

E por estarem às partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento para que surta os jurídicos e legais efeitos.

_____, (dia) do (mês) do (ano).

CONTRATANTE

CONTRATADO



ANEXO IV DECLARAÇÕES

Ao Sr. Agente de Contratação do Município de _____

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declaramos ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)





ANEXO IV.1
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar da Concorrência nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto; e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO IV.2
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Nome completo: _____ RG n°: _____
_____ CPF n° _____

_____ DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO V
MODELOS DE DECLARAÇÃO "PROPOSTA"

À Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

O licitante _____ (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de Concorrência nº ___/___ e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ _____ (valor por extenso), já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

AFIXAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS EM PROPOSTA

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)